

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
FINANCEIROS**

Jairo Renato Guedes Jr.

**INCREMENTO DA CAPTAÇÃO DE FUNDOS INVESTIMENTOS
GOVERNO ATRAVÉS DOS RECURSOS PROVENIENTES DE
CONVÊNIOS DE REPASSES FEDERAIS
EFETUADOS PELAS PREFEITURAS**

**Porto Alegre
2007**

Jairo Renato Guedes Jr.

**INCREMENTO DA CAPTAÇÃO DE FUNDOS INVESTIMENTOS
GOVERNO ATRAVÉS DOS RECURSOS PROVENIENTES DE
CONVÊNIO DE REPASSES FEDERAIS
EFETUADOS PELAS PREFEITURAS**

Trabalho de conclusão de curso de especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Negócios Financeiros.

Orientador: Prof. Doutorando José de Pietro Neto

Porto Alegre

2007

Jairo Renato Guedes Jr.

**INCREMENTO DA CAPTAÇÃO DE FUNDOS INVESTIMENTOS
GOVERNO ATRAVÉS DOS RECURSOS PROVENIENTES DE
CONVÊNIOS DE REPASSES FEDERAIS
EFETUADOS PELAS PREFEITURAS**

Trabalho de conclusão de curso de especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista Gestão de Negócios Financeiros.

Conceito final:

Aprovado em..... de.....de.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Orientador – Prof. Paulo Renato Soares Terra – PPGA/EA/UFRGS

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha esposa Fabiana sempre paciente, por suportar minha ausência e abstração em tantos dias e noites, e pelo carinho reconfortante tão importante em vários momentos; aos meus pais Jairo e Rosirene por não se contentarem em me dar a vida, mas também me ensinaram os princípios de honestidade e perseverança que me fazem acreditar sempre em algo melhor e a Deus pela saúde, e pelas pessoas que colocou em meu caminho.

Meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Os recursos financeiros são de fundamental importância aos entes públicos municipais para atendimento dos seus programas e a promoção do bem estar social. Dentre estes, os recursos provenientes dos repasses federais são os principais pelo seu montante e a regularidade em que são repassados. Em função de determinação legal e também visando sua proteção frente os efeitos inflacionários os recursos devem ser aplicados financeiramente enquanto não utilizados nos programas a que foram destinados em sua origem. Aos Bancos os recursos disponíveis dos municípios pelo seu montante já justificam a atuação na área do setor público, além disto, às instituições financeiras oficiais onde o Banco do Brasil é uma delas, oportuniza-se em maior grau devido à determinação legal dos recursos deverem estar depositados em bancos públicos e obrigatoriamente investidos. Apesar da importância do investimento para o Banco do Brasil e aos municípios o montante aplicado em Fundos de investimentos do Banco voltados ao Setor Público não tem se modificado significativamente no Estado do RS. Desta forma o trabalho tem como problema principal a identificação dos problemas que dificultam a captação dos recursos federais repassados às prefeituras pela rede de agências do Banco no Estado e visa atender os objetivos do trabalho que procura detectar os motivos que dificultam a captação destes recursos pelas agências e a partir disto propor ações para incrementar do montante investido nos fundos de Investimentos Governo disponibilizados pelo Banco. Os resultados obtidos no trabalho de pesquisa fizeram concluir que o baixo conhecimento dos funcionários quanto aos produtos de captação da área de governo e a falta de eficiência na comunicação do Banco sobre os recursos federais destinados para este fim são fatores que dificultam o incremento dos saldos dos fundos de investimento Governo do Banco. A partir das informações obtidas e visando atender um dos objetivos do trabalho de possibilitar o incremento da captação dos recursos federais transferidos às prefeituras aos fundos de investimentos Governo, propomos, formatamos e implementamos a inclusão de nova rotina de trabalho.

Palavras-chave: recursos financeiros, fundos de investimento, Banco do Brasil.

ABSTRACT

The financial resources are of basic importance to the municipal public beings for attendance of its programs and the promotion of the welfare state. Amongst these, the resources proceeding from the federal views are main for its sum and regularity where they are repassed. In function of legal determination and also aiming at its protection front the inflationary effect the resources must be applied financially while not used in the programs the one that had been destined in its origin. To the Banks the available resources of the cities for its sum already justify the performance in the area of the public sector, moreover, to official the financial institutions where the Bank of Brazil is one of them, to make or feasible in bigger degree due to legal determination of the resources to have to be deposited in public banks and obligatorily invested. Although the importance of the investment for the Bank of Brazil and to the cities the sum applied in Investment fund directed of the Bank to the Public Sector if has not modified significantly in the State of the RS. In such a way the work has as main problem to the identification of the problems that make it difficult the captation of the repassed federal resources to the city halls for the net of agencies of the Bank in the State and aim at to take care of the objectives of the work that it looks to detect the reasons that make it difficult the captation of these resources for the agencies and from this to consider action to develop of the sum invested in investment fund the Government available by the Bank. The results gotten in the research work had made to conclude that the low knowledge of the employees how much to the products of captation of the government area and the lack of efficiency in the communication of the Bank on the destined federal resources for this end they are factors that make it difficult the increment of the balances of investment fund the Government of the Bank. From the gotten information and aiming at to take care of one of the objectives of the work to make possible the increment of the captation of the federal resources transferred to the city halls to investment fund the Government, we consider, we format and we implement the inclusion of new routine of work. Keys-word: financial, investment fund, Bank of Brazil.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
2.1	ORIGEM DOS RECURSOS	13
2.1.1	Receitas municipais e as transferências de recursos federais aos municípios	13
2.1.1.1	Transferências constitucionais	13
2.1.1.2	Transferências legais fundo a fundo	14
2.1.1.2.1	<i>Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>	14
2.1.1.3	Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)	15
2.1.1.4	Transferências ao cidadão	15
2.1.1.5	Transferências voluntárias	15
2.1.2	Instrumentos utilizados nas transferências de Recursos Federais	16
2.2	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	17
2.2.1	Fundos de investimentos	18
2.2.2	Práticas legais e fiscais na criação de fundos	18
2.2.3	Prospecto	19
2.2.4	Política de investimentos	19
2.2.5	Características dos fundos de investimentos	20
2.2.6	Classificação dos fundos	20
2.2.7	Variáveis que influenciam a decisão de investir	21
2.2.7.1	Rentabilidade	22
2.2.7.2	Liquidez	22
2.2.7.3	Risco	23
3	FUNDOS DE INVESTIMENTOS GOVERNO DO BANCO DO BRASIL	25
3.1	CARACTERÍSTICAS.....	25
3.2	CAPTAÇÃO PARA O BANCO DO BRASIL	27
3.3	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	28
3.4	O INTERESSE PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS	28
3.5	INFORMAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DISPONÍVEIS	29
4	MÉTODO	30

4.1	UNIVERSOS DE RESPONDENTES DO INSTRUMENTO DE PESQUISA	30
4.2	CÁLCULO DO TAMANHO DA AMOSTRA.....	31
4.3	DADOS E ANÁLISES DOS RESULTADOS.....	32
4.4	QUESTÕES E RESPOSTAS	33
4.5	RECOMENDAÇÕES	36
5	CONCLUSÃO	38
	REFERÊNCIAS.....	40
	ANEXO A - Proposta para captação de recursos	43
	ANEXO B - Modelo de carta informativa às agências	45
	ANEXO C - Questionário de pesquisa	46
	ANEXO D – Cronograma de repasses federais	48
	ANEXO E – Evolução do percentual de atingimento: fundos de investimento governo	49
	ANEXO F – Super Varejo Rio Grande do Sul: fundos de investimento governo	50
	ANEXO G – Evolução do percentual de crescimento: fundos de investimento governo	51
	ANEXO H – Recursos federais por município.....	52

1 INTRODUÇÃO

A Missão do Banco do Brasil é "ser a solução em serviços e intermediação financeira, atender às expectativas de clientes e acionistas, fortalecer o compromisso entre os funcionários e a empresa e contribuir para o desenvolvimento do país". Como explicitado em sua missão a intermediação financeira, ou seja, captar recursos dos poupadores para aplicá-los juntos aos tomadores, é de fundamental importância à organização. Dentre os diversos nichos a serem explorados no mercado financeiro a captação das disponibilidades de caixas dos entes públicos é um dos mais representativos em termos do volume de recursos envolvidos e da importância estratégica que o relacionamento com os clientes do setor público representa às comunidades e aos Bancos.

No mercado bancário a captação de recursos, para dar liquidez e minimizar os riscos das operações, significa o aumento da rentabilidade das instituições, e para o Banco não é diferente. Neste entendimento verifica-se, aos Bancos Oficiais, que os recursos disponíveis dos municípios constituem em excelente oportunidade de captação. Além deste fato o Banco do Brasil é o agente financeiro do Governo Federal e principal instrumento de suas políticas.

As características do Banco como Instituição financeira e agente financeiro do Governo Federal aliadas a obrigatoriedade legal das disponibilidades de caixa dos órgãos públicos serem depositadas em instituições financeiras oficiais em poupança e fundos de investimentos, possibilitam ao Banco rentabilizar suas operações e aos entes públicos atender as prerrogativas legais quanto a destinação de seus recursos enquanto não utilizados nos propósitos a que foram captados.

Os repasses de recursos pelo Governo Federal pelo seu montante são as fontes principais recursos das prefeituras e também por isso devem ser alvos de captação pela rede de agências do Banco.

Mas, apesar do significativo montante de recursos que transitam nas contas do Banco mensalmente estes não estão apresentando incremento relevante na captação dos fundos de investimentos disponibilizados pelo Banco.

Considerando a importância da captação das disponibilidades de caixa para o município e, principalmente, ao Banco o trabalho tem como objetivo central a identificação dos recursos federais e quando estes são repassados às prefeituras e

propor ações visando incrementar a captação em fundos de investimentos da área de governo do Banco do Brasil. Especificamente o trabalho visa, também, a detectar os motivos que dificultam a captação dos repasses financeiros, provenientes do governo federal, às prefeituras, aos fundos de investimentos governo do Banco do Brasil, verificar o canal de comunicação mais eficiente para cientificar as agências do Banco das informações obtidas destes repasses e propor a criação de rotinas para divulgá-las.

A captação em “Fundos Governo do Banco do Brasil” constitui-se em um produto valorizado pelas administrações cujas metas são atribuídas e cobradas das agências. Os sistemas de avaliação do desempenho das agências do Banco pontuam significativamente a captação em fundos de investimentos e esta pontuação produz reflexos na rentabilidade das agências e na remuneração dos funcionários.

Apesar da grande valorização dada pelas administrações do Banco os números apresentados no Estado do Rio Grande do Sul não refletem esta condição. Planilhas apresentadas no presente trabalho demonstram uma evolução pouco relevante no desempenho dos saldos depositados nestes fundos em relação ao volume de recursos repassados pelas prefeituras e que transitam pelo do Banco Brasil.

As oportunidades produzidas pela legislação, o relacionamento estratégico do Banco com os entes públicos municipais além da facilidade de captação, em relação a outros produtos bancários deveriam indicar um grande desempenho neste produto fato que não acontece efetivamente.

O trabalho procura instrumentalizar as agências do Banco de ferramentas para possibilitar o aumento da captação para estes fundos. Justificando a importância desses instrumentos apresentamos os demonstrativo do volume de recursos federais que transitam pelas contas-correntes das prefeituras bem como as receitas que deixam de ser apropriadas pelo Banco com a não aplicação financeira dos recursos, o montante dos recursos depositados nos fundos de investimentos da área de governo do Banco, no Estado do Rio Grande do Sul e o seu percentual de incremento comparativo aos valores repassados.

Como dificultador do incremento do montante dos fundos de governo do Banco, que justifica a realização do trabalho, a precariedade de disponibilização de instrumentos e informações, às agências, que viabilizem a captação dos recursos.

Procuramos demonstrar que a comunicação, na área dos fundos de governo, com a rede de agências não está atingindo os objetivos propostos. A informação no mercado bancário é “dinheiro” e se estes fossem de conhecimento dos funcionários certamente agilizariam os contatos com os clientes, produziriam o aumento da captação atendendo os anseios do Banco como instituição bancária e dos clientes em suas demandas legais.

Em decorrência do explicitado acima verificamos as seguintes questões da pesquisa:

- Quais os motivos que impedem a captação dos recursos federais repassados às prefeituras, considerando que muitos destes são efetuados via Banco do Brasil?
- Como as agências do Banco poderiam obter informações relativas aos repasses federais efetuados às prefeituras bem como os recursos provenientes dos convênios firmados com o governo federal?
- Qual o melhor canal de comunicação para repasse das informações obtidas às agências do Banco?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O bem-estar de uma comunidade é o objetivo central da administração pública em todas suas instâncias, tanto na federal, como na estadual, e principalmente na municipal. Nos municípios os benefícios concedidos a população são melhores identificados uma vez que o ambiente de atuação é menor e as realidades e necessidades locais, pela sua proximidade, mais visualizados pela população.

Para promover seus objetivos e reduzir as desigualdades sociais, a administração pública dos municípios, pode fazer uso de diversas ferramentas. Dentre as principais relacionamos utilização dos recursos financeiros disponíveis no município, captados através dos impostos e taxas municipais e convênios de repasse de recursos efetuados junto a entes públicos e privados.

“A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas”. Desta forma os municípios devem procurar administrar os recursos disponíveis, maximizando sua rentabilidade para que estes possam exercer, da melhor forma possível, os interesses para os quais foram captados.

A Instrução normativa nº. 1 da Secretaria do Tesouro Nacional disciplina a celebração de convênios de natureza financeira de repasses de recursos federais, em seu artigo 20 § 1º. Informa que “quando o destinatário da transferência for estado, Distrito Federal ou município, entidade a eles vinculada ou entidade particular, os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados...”.

Então os recursos provenientes de repasses federais dos entes públicos, enquanto não utilizados na função para que foram captados, devem ser aplicados no mercado financeiro conforme regras estabelecidas, em poupança ou fundos de investimentos de curto prazo, buscando a preservação do capital em função os efeitos inflacionários.

O direcionamento para fundos de curto prazo se justifica por este, em relação a poupança, satisfazer melhor as variáveis principais consideradas pelos aplicadores

em suas decisões de investir, ou seja, em termos de liquidez e rentabilidade os fundos apresentam melhores condições do que a poupança. Já no item segurança a poupança leva ligeira vantagem mas que não se constitui num referencial relevante para tomada de decisão.

Na Constituição Federal, em seu artigo 164 § 3º. Também é definido que “as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais...”, nesta condição o Banco do Brasil encontra uma importante oportunidade de captar recursos para suas operações normais de banco múltiplo frente a delimitação do mercado em apenas bancos oficiais pois quanto menor a concorrência maior a possibilidade de atingimento dos objetivos propostos.

Encadeando e organizando as obrigatoriedades e necessidades dos entes públicos com as do Banco do Brasil temos:

- a) Os órgãos públicos para realizarem suas atividades e atingirem seus objetivos sociais dependem de repasses recursos federais e de convênios de repasses de recursos;
- b) Os recursos captados e disponíveis pelos órgãos públicos por definição legal, enquanto não utilizados em suas atividades fim, devem ser investidos em aplicações financeiras (fundos de investimentos ou poupança) em instituições financeiras oficiais;
- c) e o Banco do Brasil ser uma instituição financeira oficial, ter dentre os seus objetivos principais a captação de recursos e possuir produtos financeiros (fundos de investimentos governo) específicos ao atendimento das necessidades dos entes públicos;

Oportuniza-se de forma relevante e importante o direcionamento de ações do Banco visando a identificação dos repasses federais e a captação dos recursos disponíveis pelos entes públicos, em especial as prefeituras.

2.1 ORIGEM DOS RECURSOS

Para investir corretamente os recursos disponíveis dos entes públicos, especificamente, das prefeituras municipais, devemos saber o que realmente são estes recursos, de onde se originam e para que deve ser destinado em sua atividade fim. Com estas premissas básicas temos condições de iniciarmos com sucesso relações com estes órgãos e satisfazer seus objetivos e os do Banco.

Os investimentos das prefeituras são provenientes das receitas públicas que são definidos como o montante dos ingressos financeiros aos cofres públicos em decorrência da instituição e cobrança de tributos, taxas, contribuições (receita derivada) e também das decorrentes da exploração do seu patrimônio (receita originária).

2.1.1 Receitas municipais e as transferências de recursos federais aos municípios

Para atender às demandas de suas populações por serviços públicos, os Municípios contam além das receitas resultantes da arrecadação dos tributos de sua competência (como ISS e IPTU) e das originárias de seu patrimônio (lucros de suas empresas ou aluguéis de imóveis de sua propriedade e outros), com as transferências de recursos estaduais e federais.

As transferências de recursos federais aos municípios podem ser classificadas nas seguintes modalidades:

- a) constitucionais;
- b) legais;
- c) do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) direta ao cidadão;
- e) voluntárias.

2.1.1.1 Transferências constitucionais

Com a Constituição de 1988, houve uma grande descentralização das competências do Estado entre seus entes constitutivos. Com isso, a Constituição tratou de dividir também as receitas tributárias, estabelecendo competências

tributárias exclusivas dos estados e municípios (sendo que o Distrito Federal acumula essas competências) e, ainda, determinando cotas de participação desses entes nos tributos de competência da União.

Aos recursos que a União transfere aos estados e municípios, por determinação da Constituição, dá-se o nome Transferências Constitucionais. São exemplos desse tipo de transferência:

- a) Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – CF art. 159;
- b) Fundo de Participação dos Estados (FPE) – CF art. 159;
- c) Transferências para Municípios – Imposto Territorial Rural (ITR) – CF art. 158.
- d) Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX)
- e) Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)

2.1.1.2 Transferências legais fundo a fundo

As transferências legais são aquelas previstas em leis específicas. Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas.

2.1.1.2.1 *Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)*

Constitui-se em transferência estabelecida via Lei nº 8.742, de 7/12/1993 e dispõe sobre a organização da assistência social.

O FNAS foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social para financiar as ações governamentais da área de assistência social, que incluem: a proteção à família, maternidade, infância, adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portador de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

2.1.1.3 Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)

O Sistema Único de Saúde (SUS) compreende todas as ações e serviços de saúde estatais das esferas federal, estadual, municipal e distrital, bem como os serviços privados de saúde contratados ou conveniados.

As transferências destinadas ao SUS são tratadas destacadamente por conta da relevância do assunto e não pelo tipo de transferência, pois a descentralização dos recursos para as ações e serviços de saúde é concretizada também por meio da celebração de convênios, de contratos de repasses e, principalmente, de transferências fundo a fundo.

No repasse fundo a fundo, os valores são depositados diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Os depósitos são feitos em contas individualizadas, isto é, específicas dos fundos.

2.1.1.4 Transferências ao cidadão

Compreendem programas que concedem benefício monetário mensal, sob a forma de transferência de renda diretamente à população-alvo do programa.

Em linhas gerais, cabe ao município a missão de operacionalizar os programas com ações como seu credenciamento junto ao Governo Federal, realizar e manter o cadastro das pessoas beneficiadas pelos programas, instituir os conselhos de controle social dos programas e outros.

Entre os programas nesta modalidade, destacamos:

- a) Programa Bolsa Família;
- b) Programa Auxílio-Gás;
- c) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

2.1.1.5 Transferências voluntárias

As transferências voluntárias são os repasses de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

A operacionalização dessas transferências é, em regra, viabilizada por meio de convênios ou contrato de repasses.

2.1.2 Instrumentos utilizados nas transferências de Recursos Federais

Os instrumentos utilizados nas transferências de recursos federais aos municípios são:

1. Transferências automáticas. São aquelas realizadas sem a utilização de convênio, ajuste, acordo ou contrato. São realizadas mediante o depósito em conta corrente específica, para a descentralização de recursos em determinados programas na área de educação (disciplinadas pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/8/2001).

Atualmente abrange os seguintes programas:

- a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- b) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- c) Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de jovens e adultos (EJA).

2. Transferências fundo a fundo. As transferências fundo a fundo caracterizam-se pelo repasse, por meio da descentralização, de recursos diretamente de fundos da esfera federal para fundos das esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios. As transferências fundo a fundo são utilizadas nas áreas de assistência social e de saúde.

3. Transferências por meio de convênios. Convênio de repasse de recursos. Disciplina a transferência de recursos públicos e tem como partícipe órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista que esteja gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto, atividade ou evento de interesse recíproco com duração certa, em regime de mútua cooperação, ou seja, com contrapartida do município, sendo ele co-responsável pela aplicação e pela fiscalização dos recursos.

4. Transferências por meio de contrato de repasses. Instrumento utilizado para repasse de recursos da União para estados, Distrito Federal e municípios, por intermédio de instituições ou agências financeiras oficiais federais, destinados à execução de programas governamentais. Na área de Assistência Social, compreende o Fundo Nacional de Assistência Social. As principais disposições normativas que disciplinam essas transferências são a Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 2.529, de 25 de março de 1998, que a regulamenta.

Na área de Saúde compreende o Fundo Nacional de Saúde, que descentraliza os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). As principais disposições normativas que disciplinam essas transferências são a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, que a regulamenta, e ainda a Norma Operacional Básica do SUS (NOB-SUS) e a Norma Operacional de Assistência à Saúde do SUS (NOAS-SUS).

Observação: O determinar a forma como as transferências ocorrerão são os atos normativos que regem cada tipo de transferência.

2.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

De acordo com a Instrução normativa nº 1 da Secretaria do Tesouro Nacional de 15/01/1997 em seu artigo "... Os recursos serão mantidos em conta bancária específica somente permitidos saques para pagamento de despesas constantes do Programa de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro,...".

§ 1º - Quando o destinatário da transferência for estado, Distrito Federal ou município, entidade a eles vinculada ou entidade particular, os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

I - em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e.

“II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores”.

Em função dos rendimentos se darem mensalmente ou bimestralmente a poupança, embora seja um produto de fácil operacionalização, não produz

rentabilidade na maioria das situações uma vez que as despesas, dos órgãos públicos e empresas em geral, não possuem previsão de ocorrência podendo haver resgates em diferentes datas que não as datas-base da aplicação, desta maneira o aspecto rentabilidade fica prejudicado.

Em função do aspecto rentabilidade e liquidez apontamos a opção dos fundos de investimentos como o tipo de investimento mais adequado a serem direcionados os recursos. A partir deste direcionamento os estudos serão aprofundados e dissertados no presente trabalho.

2.2.1 Fundos de investimentos

“Um fundo de investimento é um condomínio que reúne recursos de um conjunto de investidores, com o objetivo de obter ganhos financeiros a partir da aquisição de uma carteira de títulos ou valores mobiliários” – Site da ANBID – Associação Nacional de Bancos de Investimentos.

Na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 409 de 18 de Agosto de 2004 que dispõe sobre constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em seu artigo 2º caracterizam o fundo de investimento como:

“O fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio, destinado à aplicação em títulos e valores mobiliários, bem como em quaisquer outros ativos disponíveis no mercado financeiro e de capitais, observadas as disposições desta Instrução”.

2.2.2 Práticas legais e fiscais na criação de fundos

O funcionamento do fundo depende de prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Para tanto, o administrador deve encaminhar o regulamento (com a política de investimentos), os dados de registro do fundo em cartório de títulos e documentos, o prospecto, nome do auditor independente, inscrição do fundo no CNPJ, formulário e declaração do administrador.

Os fundos devem possuir escrituração contábil própria, para evitar o conflito de interesses e assegurar a segregação entre a gestão de recursos da instituição administradora e os recursos de terceiros (PL do fundo).

As instituições administradoras dos fundos de investimentos estão sujeitas à ação reguladora e fiscalizadora do Estado por meio das normas e regulamentos por ele expedidas, via Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Monetários (CVM).

O fundo pode ser constituído sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo.

“As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e serão escriturais e nominativas (Art.10 IN-CVM 409)”.

“§ 1º O valor da cota do dia é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos desta Instrução, o horário de fechamento dos mercados em que o fundo atue (Art.10 IN-CVM 409)”.

“§ 2º As cotas do fundo conferirão iguais direitos e obrigações aos cotistas”.

2.2.3 Prospecto

O prospecto deve conter todas as informações relevantes para o investidor relativas à política de investimento do fundo e aos riscos envolvidos (Art. 39 IN-CVM 409).

Deve constar do prospecto como o fundo pretende atingir o seu objetivo de investimento identificando as principais estratégias, técnicas ou práticas de investimento utilizadas, o tipo de títulos e valores mobiliários nos quais o fundo pode investir, políticas de seleção e alocação de ativos e, quando for o caso, políticas de concentração. Também devem ser definidas as faixas de alocação do ativo, limites de concentração e limites de alavancagem, quando for o caso.

2.2.4 Política de investimentos

A política de investimento de um fundo tem por objetivo definir a linha de atuação quanto aos instrumentos financeiros que podem compor a carteira, os riscos que o fundo pode correr e o que o administrador pode ou não fazer para satisfação dos objetivos previstos em seu regulamento.

2.2.5 Características dos fundos de investimentos

As principais características de um fundo de investimentos são: acessibilidade, diversificação e liquidez.

- a) **Acessibilidade.** Os fundos, por agruparem reduzidos volumes de muitos aplicadores, acabam por permitir que pequenos investidores tenham acesso a mercados quase impenetráveis se sua atuação fosse efetuada individualmente.
- b) **Diversificação.** Os valores movimentados pelos fundos permitem maior diversificação dos ativos financeiros que compõe as carteiras e, com isso oferecem aos cotistas a oportunidade de, em conjunto, investirem em aplicações financeiras (ativos de renda fixa ou variável), com potencial redução de risco.
- c) **Liquidez.** Essas características permitem resgates a qualquer data, sem perda dos rendimentos, deduzidos apenas pelo IOF e IR quando devidos.

O investidor que atue individualmente no mercado de capitais pode deparar-se com alto custo de liquidez, caso precise inesperadamente resgatar seus recursos aplicados. Para sair do mercado poderá ter que vender seus ativos a preço baixo, muitas vezes abaixo dos valores de mercado. Nos fundos de investimentos, como os recursos são administrados em conjunto, o fluxo de entradas e saídas de recursos possibilita liquidez sem necessidade de se desfazer de papéis e o conseqüente comprometimento da rentabilidade.

2.2.6 Classificação dos fundos

Segundo o artigo 92 da I.N. CVM nº. 409 os fundos de investimento e os fundos de investimento em cotas, conforme a composição de seu patrimônio, classificam-se em:

- Fundo de Curto Prazo;
- Fundo Referenciado;
- Fundo de Renda Fixa;
- Fundo de Ações;
- Fundo Cambial;

- Fundo de Dívida Externa e;
- Fundo Multimercado.

Os fundos classificados como "Referenciado", "Renda Fixa", "Cambial", "Dívida Externa" e "Multimercado" poderão ser adicionalmente classificados como "Longo Prazo" quando o prazo médio de sua carteira supere 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e seja composta por títulos privados ou públicos federais, pré-fixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros, a índices de preço ou à variação cambial, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais referidos neste parágrafo.

Os fundos classificados como Curto Prazo deverão aplicar seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais ou privados pré-fixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros, ou títulos indexados a índices de preços, com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, e prazo médio da carteira do fundo inferior a 60 (sessenta) dias, sendo permitida a utilização de derivativos somente para proteção da carteira e a realização de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Os títulos privados deverão ter seu emissor classificado na categoria de baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no país.

2.2.7 Variáveis que influenciam a decisão de investir

Para análise de alternativas de investimentos sempre devem ser considerados os aspectos de rentabilidade, liquidez e risco. O ideal é um investimento com alta liquidez, segurança, e rentabilidade, mas a realidade do mercado nos demonstra que estas variáveis caminham separadamente e em sentidos opostos. A rentabilidade depende do risco; quanto mais seguro for o investimento, menor será sua rentabilidade e vice-versa. O mesmo ocorre com a liquidez: quanto mais líquido o investimento, menor será a rentabilidade, e vice-versa.

2.2.7.1 Rentabilidade

O investidor no interesse de preservar seu capital e o poder de compra decorrente deste decide pela compra de ativos, no caso financeiro, com a expectativa de obtenção da remuneração por essa ação.

A rentabilidade constitui-se no grau de rendimento proporcionado por um investimento pela valorização do capital ao longo do tempo.

Existem dois momentos no cálculo da rentabilidade de um investimento financeiro:

- o momento em que a rentabilidade é projetada antes de realizado o investimento e que representa a expectativa do investidor;
- o momento em que a rentabilidade é calculada depois de realizado o investimento.

O grau de rentabilidade auferida por um investimento está diretamente ligada ao tipo de ativo escolhido e por suas características de liquidez e volatilidade frente às diversas situações econômicas, políticas e legais de mercado.

2.2.7.2 Liquidez

Basicamente liquidez constitui-se na velocidade e a capacidade de transformação de um investimento em dinheiro. Os investidores em suas escolhas de preservação de seu capital e avaliação das alternativas disponíveis de investimentos preocupam-se, também, com a eventualidade de utilização de dinheiro e da disponibilidade destes para efetiva utilização desta forma o grau de liquidez do seu investimento constitui-se numa variável importante na sua decisão.

O economista Jonh Hicks em seu trabalho publicado no ano de 1989 define um ativo líquido ao tratar da composição dos fundos de reserva.

“... será essencial que os fundos se mantenham em uma forma que sejam facilmente vendáveis, a qualquer momento, e isto não significa somente que devem conservar-se em valores facilmente negociáveis, mas também que devem conservar-se em uma forma tal que o valor da carteira não tenda a variar muito com o tempo. O valor deve ser muito semelhante, qualquer que seja a data da venda. Um ativo particular que tenha esta propriedade é seguramente o que se entende na prática por um **ativo líquido**”.
(HICKS, 1989, p. 243).

Segundo o economista Victor José Hohl, do Conselho Regional de Economia (Corecon - DF) a liquidez é mais importante em momentos de incerteza e instabilidade na economia, quando o risco se eleva. Para exemplificar, podemos citar os momentos pré-eleitorais, quando não se sabia quem venceria as eleições, e como seria a política econômica do novo governo. Nestes momentos investidores dão preferência à liquidez, não se importando muito com a rentabilidade.

O economista e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Ricardo Dathein, em seu trabalho sob o título “Uma introdução à teoria Pós-Keynesiana” aborda os aspectos relativos à liquidez da seguinte forma:

“... A moeda, para Keynes, possui um papel essencial na tomada de decisões, dada a incerteza e o tempo histórico, pois pode produzir impactos na produção e no emprego. Os empresários decidem ao longo do tempo, conforme suas expectativas, sobre estratégias produtivas ou especulativas de valorização de riqueza. Além disto, a liquidez possui vantagens em relação a outros ativos, no sentido de ter o mesmo padrão em que irão vencer compromissos financeiros futuros para os agentes econômicos (Keynes, 1983: 165). E conserva poder de compra ao longo do tempo, dando agilidade aos negócios e permitindo aproveitar oportunidades, por exemplo, o que implica uma preferência por liquidez. Por outro lado, a própria contratação de fatores de produção, sendo anterior à etapa de venda, cria a necessidade de liquidez. Por isso, a busca por liquidez é um comportamento racional em contextos de incerteza e sob o domínio de expectativas. A liquidez permite maior segurança, sendo um instrumento de defesa e de refúgio (*hedge*) contra um futuro imprevisível, permitindo também a postergação de decisões sobre ativos menos líquidos. Desta forma, a moeda faz uma ligação entre o presente e o futuro na economia empresarial. Em um mundo incerto, o dinheiro é o instrumento básico para adiar decisões “reais” ou para transferir poder de compra no tempo (Davidson, 1977: 362).

2.2.7.3 Risco

O risco representa o grau de incerteza quanto ao retorno do valor aplicado. Os autores Ricardo Lopes Cardoso, Octávio Ribeiro de Mendonça Neto e Edson Luis Riccio em seu Trabalho “A evolução recente da transparência dos fatores de risco nas informações contábeis” definem risco como a “exposição à mudança, a probabilidade de que algum evento futuro ou conjunto de eventos ocorra”.

O risco de um fundo de investimento está relacionado diretamente com a composição dos ativos de sua carteira de investimentos, ou seja, seu patrimônio.

A percepção e a preocupação dos administradores e investidores com relação ao risco têm mudado com o decorrer dos anos. No passado o risco limitava-se a

certos eventos indesejáveis que pudessem causar danos a ativos. Atualmente, em virtude da volatilidade dos mercados, o conceito de risco passou a englobar outros aspectos como a exposição das posições de tesouraria ao risco de mercado, a exposição ao risco de crédito, o risco no suprimento de insumos, o impacto das inovações tecnológicas, a perda de capital intelectual, os controles ambientais etc. Portanto, a análise do risco envolve a identificação de mudanças potenciais adversas e do impacto esperado como resultado na organização (PAXSON e WOOD, 1998, p. 159).

Nos fundos de investimentos os principais riscos que estes estão expostos são os riscos de crédito, de liquidez e de mercado.

O risco de crédito constitui-se no risco de os emissores dos títulos e valores mobiliários, que compõem o patrimônio dos fundos, não cumprirem com suas obrigações de pagamento de suas dívidas.

O risco de liquidez consiste no risco do fundo não ter condições de cumprir com as solicitações de resgates nos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

O risco de mercado significa a influência nas condições de mercado (flutuações de cotações dos ativos em função de mudanças dos cenários econômicos, legais e políticos, das alterações das taxas de juros praticadas, e dos resultados e atuações de empresas emitentes dos valores mobiliários).

3 FUNDOS DE INVESTIMENTOS GOVERNO DO BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil no interesse de atender ao mercado da administração dos recursos público, consoante as orientações da Constituição Federal, Instrução CVM nº. 409, Lei Complementar 101 entre outras e atendendo a demanda dos entes de todas as esferas de governo, disponibiliza fundos de investimentos cujas políticas de atuação, estabelecidas em seus regulamentos e prospectos, são direcionados exclusivamente a atender as necessidades destes clientes.

3.1 CARACTERÍSTICAS

Em consoante a legislação os fundos de investimentos governo disponibilizados pelo Banco do Brasil atendem aos seguintes requisitos:

- são fundos de investimentos de curto prazo. Sua política de investimentos e faixa de alocação de ativos define a sua composição.

Para satisfação dos objetivos dos fundos, estes aplicarão seus recursos em fundos de investimentos que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou títulos privados, pós-fixados ou prefixados, desde que indexados ou sintetizados a CDI/SELIC, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, desde que esses ativos apresentem prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e que a carteira apresente prazo médio inferior a 60 (sessenta) dias.

- possuem risco de mercado muito baixo, sendo o principal fator de risco a variação de preço dos títulos pós-fixados;
- possuem baixo risco de crédito, por serem lastreados por títulos públicos federais garantidos pelo governo federal.

Adicionalmente cabe informar algumas das demais características destes fundos que satisfazem as necessidades e interesses das administrações públicas que listamos abaixo:

- destinado exclusivamente ao Setor Público (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público), não sendo permitida aplicação pelos entes privados;

- são vinculados às contas-correntes demonstrando transparência na gestão destes recursos;
- alto índice de liquidez possibilitando a movimentação a qualquer momento pelo cliente atendendo suas necessidades primárias de caixa;
- apresentam rentabilidade diária;
- os recursos investidos são convertidos em quotas que por característica são nominativas, intransferíveis e calculadas diariamente com base na avaliação patrimonial dos ativos financeiros integrantes da carteira;
- são altamente competitivos em relação à concorrência, pois agregam atributos de rentabilidade e segurança;
- composição, o prospecto e o regulamento do fundo estão disponíveis para consulta a qualquer tempo no site do Banco do Brasil na Internet.

Os fundos disponibilizados pelo Banco do Brasil apresentam características gerais semelhantes diferenciando-se pelo percentual de taxa de administração cobrada, pelos valores de aplicação e movimentação dos recursos. Os fundos disponibilizados são:

- *BB Curto Prazo Administrativo Tradicional*

Valores mínimos para movimentação:

- a) aplicação inicial: R\$ 500,00;
- b) aplicação subsequente: R\$ 500,00;
- e) Taxa de administração (TA): 6% a.a., calculada diariamente sobre o valor do patrimônio.

- *BB Curto Prazo Administrativo Supremo*

Valores mínimos para movimentação:

- a) aplicação inicial: R\$ 10.000,00;
- b) aplicação subsequente: R\$ 1.000,00;
- c) resgate mínimo: R\$ 1.000,00;
- d) saldo mínimo: R\$ 1.000,00.
- e) Taxa de administração (TA): 4% a.a., calculada diariamente sobre o valor do patrimônio.

- *BB Curto Prazo Administrativo Clássico*

Valores mínimos para movimentação:

- a) aplicação inicial: R\$ 100.000,00;
- b) aplicação subsequente: R\$ 5.000,00;
- c) resgate mínimo: R\$ 5.000,00;
- d) saldo mínimo: R\$ 10.000,00.
- e) Taxa de administração (TA): 2% a.a., calculada diariamente sobre o valor do patrimônio.

- *BB Curto prazo Administrativo Absoluto*

Valores mínimos para movimentação:

- a) aplicação inicial: R\$ 300.000,00;
- b) aplicação subsequente: R\$ 5.000,00;
- c) resgate mínimo: R\$ 5.000,00;
- d) saldo mínimo: R\$ 30.000,00.
- e) Taxa de administração (TA): 1% a.a., calculada diariamente sobre o valor do patrimônio.

- *BB Curto prazo Administrativo Diferenciado*

Valores mínimos para movimentação:

- a) aplicação inicial: R\$ 600.000,00;
- b) aplicação subsequente: R\$ 10.000,00;
- c) resgate mínimo: R\$ 10.000,00;
- d) saldo mínimo: R\$ 50.000,00.
- e) Taxa de administração (TA): 0,5% a.a., calculada diariamente sobre o valor do patrimônio.

3.2 CAPTAÇÃO PARA O BANCO DO BRASIL

A Constituição Federal, em seu artigo 164 § 3º é definido que “as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais .

Nesta regra oportuniza-se ao Banco do Brasil a captação destes recursos uma vez que reduz-se significativamente a concorrência na destinação dos valores disponíveis dos entes públicos.

3.3 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Inicialmente devemos considerar que em qualquer negociação com clientes as partes envolvidas devem ter ciência de que, embora a responsabilidade de possuir o conhecimento das características dos produtos e serviços a serem ofertados bem como as alternativas relativas a estes é do funcionário do Banco, também conhecido como agente de investimento, a escolha do tipo de investimento é sempre do cliente, pois é de sua responsabilidade a prestação de contas aos órgãos reguladores e controle dos recursos recebidos a luz da legislação vigente.

O direcionamento para fundos de curto prazo em detrimento da poupança constitui-se num meio mais efetivo de proteção do capital dos efeitos inflacionários e maximização dos rendimentos das aplicação financeiras. As variáveis que influenciam a decisão de investir – liquidez, rentabilidade e segurança; são melhores atendidas com a escolha por fundos de investimentos.

Os fundos governo disponibilizados pelo Banco do Brasil apresentam possibilidade de resgates diários sem prejuízo dos rendimentos a serem recebidos, uma vez que são alocados diariamente. Já na poupança os rendimentos se dão a cada data base, se efetuados resgates antes dos vencimentos estes deixariam de produzir seu respectivo rendimento.

Quanto ao aspecto segurança tanto os fundos de governo do Banco do Brasil quanto a poupança apresentam riscos muito baixos no investimentos a estas modalidades de aplicação financeira.

3.4 O INTERESSE PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A legislação em vigor disciplina a destinação dos recursos bem como a preservação do seu poder de compra para que estes sejam as ferramentas eficientes e eficazes da administração pública visando a satisfação das necessidades da população e a promoção do bem-estar social.

“A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas”. Desta forma os municípios devem procurar administrar os recursos disponíveis, maximizando sua rentabilidade para proteção deste recursos frente a desvalorização pelos efeitos inflacionários para que satisfação, da melhor forma possível, os objetivos para os quais foram captados.

A Instrução normativa nº. 1 da Secretaria do Tesouro Nacional disciplina a celebração de convênios de natureza financeira de repasses de recursos federais, em seu artigo 20 § 1º. Informa que “quando o destinatário da transferência for estado, Distrito Federal ou município, entidade a eles vinculada ou entidade particular, os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados. Também orienta esta instrução em poupança ou fundos de investimentos de curto prazo, buscando minimizar os riscos e a proteção do capital.

3.5 INFORMAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DISPONÍVEIS

As informações dos repasses federais podem ser consultadas externamente aos sistemas do Banco no sitio da Secretaria do Tesouro Nacional (www.stn.fazenda.gov.br) e no do Banco do Brasil (www.bb.com.br). Internamente os valores podem ser consultados no aplicativo SISBB/PAG (opção 16).

A partir de 01/01/2008, conforme Decreto-lei 6.170 de 25/07/2007, os convênios de repasses federais poderão ser consultados via Internet no Portal dos Convênios – Sisconv (SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE).

4 MÉTODO

Para realização desta pesquisa foi aplicado um questionário aos funcionários e gerentes da área de Planejamento e de Governo da Superintendência de Varejo do RS e aos Gerentes de Módulos que possuem relacionamento profissional com os entes públicos no Estado do RS do Banco do Brasil. O objetivo deste era avaliar o nível de conhecimento dos funcionários a respeito dos fundos de investimentos governo do Banco do Brasil e dos repasses de recursos federais que dão lastro a estes fundos.

Como instrumento de pesquisa foi aplicado primeiro um pré-teste com funcionário especializado no atendimento dos produtos e serviços da área de Governo da superintendência do Banco do Brasil e após apliquei o questionário ao público explicitado acima. Para aplicação deste será utilizado como canal de comunicação para encaminhamento das correspondências e abordagem dos respondentes o malote interno do Banco, o SISBB (sistema interno do Banco disponibilizado para troca de informações e mensagens entre as dependências do Banco) e e-mail direcionado aos funcionários das agências.

No questionário confeccionado constam perguntas com respostas objetivas onde serão disponibilizadas alternativas onde existirão apenas uma resposta certa.

A avaliação das respostas considerou os resultados corretos indicando em função dos resultados incorretos a justificativa objetiva do trabalho a ser efetuado.

Outro método utilizado na justificativa do trabalho é a utilização de planilhas que apresentam os valores captados nos fundos governo no ano de 2007 em relação ao montante de recursos que transitaram no Banco do Brasil.

4.1 UNIVERSOS DE RESPONDENTES DO INSTRUMENTO DE PESQUISA

Foi aplicado um pré-teste junto a analista de mercado Governo Maria Rosalina Böckmann que além de responder o questionário, analisou a sua aplicabilidade e se este atenderia a necessidade de informações relativas ao atendimento dos objetivos estabelecidos para o trabalho.

Após o pré-teste foi aplicado o questionário ao público abaixo:

Respondentes 1: Analistas de planejamento, Fundos de investimentos, analistas de cenários e inteligência competitiva, Gerentes de Mercado Governo que no total representam 15 pessoas a nível de superintendência do Rio Grande do Sul.

Respondentes 2: Gerentes do nível operacional do Banco que possuem relacionamento com entes públicos num total aproximado de 105 pessoas. Não são alvo da pesquisa os Gerentes responsáveis pelo atendimento do Governo Estadual, Municipal de Porto Alegre e dos órgãos federais pois pela definição de competência efetuada pelo Banco a atuação destes gerentes não é quantificada nos objetivos da Superintendência de Varejo do Rio Grande do Sul mas sim diretamente pela Diretoria de Governo do Banco. Além deste fato estes gerentes recebem treinamento diferenciado em relação aos das diversas agências do Banco e por serem especialistas suas respostas não refletiriam o real nível de conhecimento dos funcionários da rede de agências Banco no Estado do RS.

4.2 CÁLCULO DO TAMANHO DA AMOSTRA

O tamanho da amostra representativa da população foi calculado através da seguinte fórmula:

$$M = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p' \cdot q'}{(N-1) \cdot d^2 + Z^2 \cdot p' \cdot q'}$$

Onde:

M = tamanho da amostra

N = tamanho da população, definido com 120 pessoas.

Z = número de erros padrão fixando um determinado nível de confiança, definido no trabalho com nível de confiança de 95% cujo valor é igual a 1,96.

P' = frequência relativa significando a estimativa da proporção de um dos níveis da variável escolhida. No trabalho seria constituída dos funcionários que gerem os fundos de investimentos e definida como 0,05.

q' = representa os demais funcionários não representados pela variável p', definido no trabalho como 0,95.

d = erro amostral, que representa a máxima diferença que o investigador admite suportar entre a verdadeira proporção e a estimativa da proporção (p'). A margem de erro definida será de 5%.

A aplicação da fórmula define uma amostra representativa de 45 pessoas.

4.3 DADOS E ANÁLISES DOS RESULTADOS

O questionário aplicado foi confeccionado objetivando avaliar o nível de conhecimentos dos funcionários do Banco do Brasil que possuem em suas rotinas o atendimento e relacionamento com o setor público. Os temas abordados são os que envolvem os repasses federais e aos fundos de investimentos destinados ao setor público do Banco.

A consideração efetuada é que para atendimento do cliente e cumprimento com sucesso, das metas estabelecidas para venda de produtos e serviços os funcionários envolvidos devem possuir conhecimentos adequados quanto as variáveis envolvidas. Então para trabalharmos a captação em fundos de governo os funcionários deveriam ter ciência do porque a prefeitura deve investir seus recursos financeiros, que são estes recursos, a origem destes recursos, quando estes são repassados e as características que os fundos devem possuir para atender a demanda dos clientes.

O objetivo da pesquisa é demonstrar que as informações necessárias para o sucesso das negociações relativas a captação dos fundos de governo não estão internalizadas nos conhecimentos dos funcionários que atendem estes clientes e que esta falta de conhecimento seria a causa do baixo desempenho na captação dos recursos nos fundos do Banco.

A pesquisa foi respondida na integralidade dos 15 funcionários do Setor de Planejamento e o Setor de Governo da Superintendência de Varejo e por 34 gerentes de módulo atendimento de diversas agências do Estado do RS. De um universo de 120 pessoas a amostra da pesquisa representou 40,83% do público-alvo destinado à pesquisa. A amostra representa a realidade do Estado que atende os entes públicos municipais, pois abrange municípios com realidades financeiras diferentes, são de diversas regiões do Estado, sendo os respondentes possuem relacionamento com diferentes tipos de prefeituras de municípios com diferentes

densidades populacionais, e em muitos casos tendo mais de um município como cliente.

As questões 1, 2 e 3 do questionário avaliam o conhecimento quanto aos fundos de investimentos, às 4, 5, 6 e 7 abordam os repasses federais e as perguntas 8 e 9 tratam das informações e do canal de comunicação destas a respeito dos repasses efetuados às prefeituras.

4.4 QUESTÕES E RESPOSTAS

Questão 1 – *Quais são os fundos de investimentos disponibilizados pelo Banco na área de Governo?*

Resposta a: 2,9%

Resposta b: 11,8%

Resposta c: 5,9%

Resposta d: 58,8% - Resposta correta

Resposta e: 20,6%

Comentário: A Resposta correta é da alternativa “d”. Embora 58,8% dos entrevistados tenham respondido corretamente e os fundos estarem claramente discriminados nos normativos internos do Banco, 41,2% dos entrevistados demonstraram desconhecer o produto.

Questão 2 - *Você tem conhecimento da característica de cada fundo, citado acima?*

Resposta a: 0,00

Resposta b: 30%

Resposta c: 10%

Resposta d: 53,3%

Resposta e: 6,7%

Comentário: Pergunta efetuada para avaliação do nível de conhecimento dos funcionários abordados. Infelizmente este se apresentou muito baixo.

Questão 3 - *Que tipo de fundos podem ser aplicados os recursos dos órgãos públicos?*

Resposta a: 3,1%

Resposta b: 65,7%

Resposta c: 28,1% (Resposta correta)

Resposta d: 0,00

Resposta e: 3,1%

Comentário: Nas questões 3 temos mais uma demonstração do baixo nível de conhecimento do produto pelos funcionários questionados.

Questão 4 - *Quais os principais recursos (em relação ao montante de recursos) disponíveis pelos órgãos públicos que podem ser aplicados nos fundos de governo?*

Resposta a: 0,00

Resposta b: 3,4%

Resposta c: 89,7% - Resposta correta

Resposta d: 0,00

Resposta e: 6,9%

Comentário: Resposta positiva que demonstra a existência de conhecimento das principais fontes de recursos dos entes públicos.

Questão 5 - *Quando os repasses federais são efetuados às prefeituras?*

Resposta a: 0,00

Resposta b: 34,5%

Resposta c: 0,00

Resposta d: 62% - Resposta correta

Resposta e: 3,5%

Comentário: Apesar da maioria apresentar conhecimento de quando os repasses são efetuados, 34,5% acreditam que estes repasses são feitos mensalmente. Como são efetuados 03 repasses em cada mês (a cada decêndio) podemos acreditar que muitos funcionários estão somente trabalhando com montante de recursos de um repasse do mês, que dependendo da prefeitura ou da data do repasse, representaria apenas aproximadamente 30% dos recursos totais recebidos pelas prefeituras no mês. Os outros 70% ficariam depositados em conta-corrente ou movimentados em outras despesas do ente público, deixando para outros bancos a captação dos recursos. A orientação a ser negociada com os clientes é se necessário efetuar gastos efetuem primeiro com a utilização dos recursos livres de aplicação e se possível com recursos que se encontram depositados em outras instituições bancárias.

Questão 6 - *São abertas contas-correntes para alocação dos recursos repassados?*

Resposta a: 86,2% - Resposta correta

Resposta b: 13,8%

Comentário: Grande maioria tem conhecimento de como são efetuados os repasses.

Questão 7 - *Como a agência fica sabendo que recursos foram repassados e estão disponíveis para aplicação?*

Resposta a: 3,2%

Resposta b: 31,2%

Resposta c: 21,9%

Resposta d: 12,5%

Resposta e: 31,2%

Comentário: A pergunta objetiva verificar como as informações são repassadas aos funcionários para que possam trabalhá-las. Verificamos que não existe uma padronização ou uma unidade de fonte de consulta, as agências adquirem o conhecimento de diferentes formas. Podendo estar neste ponto um dos motivos do baixo nível de captação dos recursos aos fundos de governo.

Questão 8 - *Você tem conhecimento se existe alguma ação informativa do Banco à rede de agências que indique os recursos disponíveis e onde direcionar a aplicação destes?*

Resposta a: 41,4%

Resposta b: 58,6%

Comentário: A maioria dos respondentes não tem conhecimento de ações do Banco informativas ou orientadoras. Outro ponto que pode contribuir para explicar o desempenho da captação dos recursos.

Questão 9 - *Que canal de comunicação você considera mais adequado para receber informações a respeito dos recursos provenientes de repasses federais disponibilizados aos órgãos públicos e que possam ser investidos em fundos de investimentos governo?*

Resposta a: 38,8%

Resposta b: 12,9%

Resposta c: 6,40%

Resposta d: 41,9%

Resposta e: 0,00

Comentário: Como constatado nas questões acima que as informações não estão chegando nos escalões competentes comprometendo o desempenho do produto as respondentes. Quanto à forma de repasse destas informações obtidas as respostas demonstram os mais variados canais de comunicação.

4.5 RECOMENDAÇÕES

As respostas às questões da pesquisa produzem indícios de alguns motivos que dificultam o desempenho do produto Fundo de investimento de Governo no alcance dos objetivos corporativos estabelecidos.

As limitações das informações disponibilizadas pelo Banco e a carência de rotinas internas do Banco na divulgação dos valores para captação dos recursos prejudicam o entendimento do cliente e a captação dos recursos provenientes deste oportunizando a atuação da concorrência que se aproveita de nossa fragilidade para rentabilizar suas alternativas de investimentos.

Apesar do aspecto positivo da maioria dos respondentes saberem das principais oportunidades de captação e como estas são transferidas às prefeituras é preocupante a quantidade destes que confunde os momentos de quando os valores são repassados. Conforme demonstrada parte da rede de agências pode estar deixando de trabalhar com 70% dos recursos que transitam pelas contas das prefeituras mensalmente.

Outro problema entendido nas respostas obtidas é a falta de padronização ou de um canal eficiente de comunicação à rede de agências do Banco a respeito dos fundos de investimentos de governo e dos repasses de recursos federais às prefeituras. A padronização, uniformização e simplificação da comunicação das informações mais relevantes a respeito do tema gerariam o aumento do conhecimento a respeito do produto e em consequência disto a produção do aumento da captação dos recursos e melhora no desempenho do produto em atendimento ao estabelecido pelo Banco.

As impressões obtidas com o trabalho relacionadas às práticas e procedimento do Banco vêm propor a criação de uma nova rotina. Esta diz a

respeito da criação de relatório e correspondência massificada às agências contendo as informações dos recursos que estão sendo repassados às prefeituras e as alternativas de investimentos destinados a estes.

Esta rotina foi proposta ao Setor de Planejamento da Superintendência de Varejo do RS, responsável pela análise e implementação de rotinas e divulgação das informações e metas corporativas, com aceitação e autorização de implementação. No dia 29/08/2007 serão emitidas as primeiras cartas às agências.

Cabe informar o momento atual que se encontra o Banco, em função da disponibilização de plano de afastamento e aposentadoria, houve uma sensível redução de aproximadamente 8.500 (oito mil e quinhentos) funcionários especializados. A partir disso a corporação vêm passando por uma reestruturação interna, muitos empregados estão assumindo outros postos de trabalho em razão de promoção ou transferência compulsória de agência. Tais movimentações funcionais trazem novas responsabilidades aos funcionários e novas demandas de conhecimento dos produtos e serviços do banco, ocasionando tenção e fragilidade nos relacionamentos do banco com os clientes. As respostas às ações programadas pelo Banco estão mais demoradas, fato sofrido na realização da pesquisa deste trabalho, e qualquer iniciativa de simplificação de rotinas é bem aceita pela rede de agências e tende a ser de sucesso.

5 CONCLUSÃO

As constatações dos analistas da área de Governo do Banco do Brasil do RS denotam um baixo nível de conhecimento da rede de agências do Estado quanto aos produtos e serviços direcionados ao relacionamento com os clientes do setor público. Tal situação também enfrentada pelos produtos de captação do Banco, em especial aos Fundos de investimento de governo.

Os motivos que geralmente justificam esta situação explicitam o nível de especialização que o funcionário deve possuir no entendimento de que apesar de possuir demandas totalmente diferentes dos outros clientes da agência e da velocidade de respostas do setor público ser também diferente, este em muitos casos é o melhor cliente, em termos de rentabilidade, da agência. Apesar disto o nível de informações voltadas a este nicho de mercado não é adequado a atender as suas necessidades.

O Banco no interesse de satisfazer a necessidade deste importante cliente deve criar situações que verifiquem suas necessidades e as oportunidades de negócios que estes disponibilizam. Nesta área na problemática inicial foi detectada uma oportunidade de negócios que não vem sendo aproveitada pela rede de agências do Banco no Estado do RS e que mereceria atenção e pesquisa – a captação dos recursos federais em fundos de investimentos governo. Verificando os gráficos de desempenho dos fundos de investimentos governo e comparando-os com a planilha com o montante de repasses federais efetuados via Banco do Brasil, verifica-se que em média transitaram pelas contas das prefeituras aproximadamente R\$ 500 milhões, mas estes valores não sensibilizaram as posições relativas aos fundos de governo uma vez que estas, em média no ano de 2007, não se alteraram significativamente.

Considerando o objetivo central da pesquisa que constituiu-se na identificação dos recursos federais e seus respectivos repasses às prefeituras e a proposição de ações visando incrementar a captação em fundos de investimentos da área de governo do Banco do Brasil, vemos a pesquisa como satisfeitos uma vez que problemas foram identificados e propostas foram formatadas e implementadas. Na base teórica identificamos os principais repasses federais aos municípios e detectamos onde as informações relativas a estes repasses encontram-se disponibilizadas para consulta e utilização nas negociações com os entes públicos.

No trabalho de pesquisa obtivemos as informações quanto ao nível de conhecimento dos funcionários que possuem o relacionamento com os clientes governo e constatamos que suas carências de conhecimento técnico a respeito dos fundos de investimento de governo e dos momentos que se oportunizam para captação dos repasses federais , constituem-se em razões que dificultam ou impedem o incremento dos valores captados nestes fundos de investimentos.

Verificamos também que o canal e a forma de comunicação atual utilizada pelo Banco não observa-se o mais eficiente uma vez que os repasses efetuados as prefeituras não estão sensibilizando o incremento dos valores depositados nos fundos de investimentos da área de governo do Banco.

Através do entendimento, a partir das pesquisas e dos dados constantes nas planilhas com os valores dos fundos de investimentos e com os valores dos repasses federais efetuados no ano de 2007, propomos e formatamos nova rotina de trabalho ao Banco.

A rotina proposta objetiva cientificar a rede de agências do Banco das oportunidades de captação dos repasses federais no momento que estes são disponibilizados com a orientação da alternativa de investimento possibilitando e viabilizando em muitos casos o atingimento das metas estabelecidas pelo Banco em captação da área de governo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton Araujo. **O fluxo de caixa como planejamento na Gestão de Recursos Públicos Municipais**. Seminário de Gestão de Negócios promovido pelo Centro Universitário Franciscano do Paraná - FAE Business School da Cidade de Curitiba. 2007. Disponível em: http://www.niltonandrade.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=102&Itemid=49 Acesso em: 20 ago. 2007.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BANCOS DE INVESTIMENTO (ANBID). Fundos de investimentos – acesso ao site no dia 15/09/2007 Disponível em: www.anbid.com.br Acesso em: 15 set. 2007.

BANCO DO BRASIL. Apostilas de Certificação em investimentos da Universidade Corporativa do Banco do Brasil, cadernos 3 e 5. Porto Alegre, Banco do Brasil, 2007.

_____. Livros de Instruções Corporativas nº. 221 e 181. Disponível em: www.bancobrasil.com.br Acesso em: 21 ago. 2007.

_____. Produtos e serviços para os entes públicos: fundos de investimento do governo. Disponível em: www.bancobrasil.com.br Acesso em: 21 ago. 2007.

_____. Sistema de Informações Coporativos – SISBB – aplicativo PAG, Porto Alegre, Banco do Brasil, 2007.

_____. Sistema de Informações Coporativos – SISBB – aplicativo FUNDOS, Porto Alegre, Banco do Brasil, 2007.

BRASIL. Congresso. Senado. Artigo 164. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www6.senado.gov.br/con1988/CON1988_05.10.1988/art_164_.htm Acesso em: 21 ago. 2007.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei de Responsabilidade Fiscal, Brasília, DF,. Disponível em:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf Acesso em: 10 ago. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto-lei nº. 6.170 de 25 de julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6170.htm

Acesso em: 20 ago. 2007.

_____. **Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei no 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências. Disponível em: ftp://ftp.fn-de.gov.br/web/resolucoes_2001/mep217836_24082001.pdf Acesso em 10 ago. 2007.

_____. **Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L6404compilada.htm>

Acesso em: 20 ago. 2007.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.mp.al.gov.br/institucional%5Ccentros de apoio%5C1 cao%5Cinfancia e juventude%5Clegislacao%5CLei%20n%20C2%BA%208.742,%20de%207-12-1993.%20%20%20Lei%20Org%20C3%A2nica%20da%20Assist%20C3%AAncia%20So.d](http://www.mp.al.gov.br/institucional%5Ccentros%20de%20apoio%5C1%20cao%5Cinfancia%20e%20juventude%5Clegislacao%5CLei%20n%20C2%BA%208.742,%20de%207-12-1993.%20%20%20Lei%20Org%20C3%A2nica%20da%20Assist%20C3%AAncia%20So.d) oc Acesso em: 10 ago. 2007.

CARDOSO, R. L.; MENDONÇA NETTO, O. R.; RICCIO, E. L. A evolução recente da transparência dos fatores de risco nas informações contábeis. **Revista de Administração Mackenzie**. Ano 5, n.2, p. 13-35 – RAM de 11 mar. 2005.

Disponível em: <http://www.mackenzie.br/editoramackenzie/revistas/administracao/>

Acesso em 21 ago. 2007.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Fundos de Investimentos**
Disponível em: www.cvm.gov.br Acesso em: 20 ago. 2007.

_____. Instrução nº. 409. Disponível em: www.cvm.gov.br Acesso em: 20 ago. 2007.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Cartilha Gestão de Recursos Federais**: manual para os agentes municipais. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/ManualGestaoRecursosFederais/index.asp>
Acesso em: 10 ago. 2007.

DATHEIN, Ricardo. **Uma introdução à teoria Pós-Keynesiana**. Porto Alegre. Universidade Federal do rio Grande do Sul, 2002. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/> Acesso em: 10 ago. 2007.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN) Valores dos repasses federais efetuados aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: www.stn.fazenda.gov.br Acesso em: 10 ago. 2007.

_____. Legislação e orientações relativas aos repasses federais. Disponível em: www.stn.fazenda.gov.br Acesso em: 10 ago. 2007.

_____. Instrução Normativa nº. 1. . Disponível em: www.stn.fazenda.gov.br Acesso em: 10 ago. 2007.

SECURATO, José Roberto; MENDONÇA NETO, Octávio Ribeiro. Risco de liquidez: uma proposta para avaliação do risco de liquidez de mercado. In: **VI SEMEAD - SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO USP**. São Paulo: USP, 2003. Disponível em: www.ead.fea.usp.br/Semead/6semead Acesso em: 10 ago. 2007.

ANEXO A – Proposta para captação de recursos

Proposta de rotina para detectar os repasses federais efetuados aos municípios e direcionamento de ações da rede de agências do Estado do RS para captação dos recursos aos fundos de investimento governo do Banco do Brasil.

O trabalho se constitui na emissão de correspondência às agências responsáveis pelo atendimento das prefeituras no Estado do Rio Grande do Sul no dia do crédito dos recursos em suas contas-correntes pelo Governo Federal em função dos diversos tipos de repasses existentes entre estes entes públicos.

As datas utilizadas para estas correspondências terão como base o cronograma de distribuição dos repasses federais, encaminhado ao Banco do Brasil pela Secretaria do Tesouro Nacional através da Portaria nº 838, de 16.11.2006.

A correspondência será direcionada ao primeiro gestor/ gerente geral de cada dependência do Banco no Estado do Rio Grande do Sul que possua como correntista Prefeituras municipais.

No conteúdo da carta efetuada constarão as informações dos valores que serão depositados para cada prefeitura da jurisdição da agência, a alternativa de investimento a ser utilizada e as razões que justificam a captação dos recursos.

O comunicado aos administradores será composto de dois tipos de informações:

- Dados fixos, relativos aos fundos de investimentos e as justificativas para captação dos recursos e;
- Dados variáveis que dizem a respeito à data do repasse, o município que será destinado o recurso, o montante de valor individualizado por município e a agência jurisdicionante do Banco que tem por atribuição o atendimento do órgão público municipal receptor do recurso.

Teste da rotina proposta

Esta proposta de formatação de nova rotina foi submetida à apreciação da Gerente da área de Planejamento Banco do Brasil na Superintendência de Varejo do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela disponibilização das informações corporativas, do controle e estabelecimento das metas de atuação do Banco no Estado RS. Esta idéia foi aceita em sua integralidade.

Está previsto para o dia 29 de Agosto de 2007 a primeira emissão da correspondência proposta sendo destacado um funcionário para captura das informações dos repasses e remessa automatizada das correspondências às agências.

ANEXO B - Modelo de carta informativa às agências

Superintendência de Varejo do Estado do Rio Grande do Sul
Gerência de Segmento Governo

Sr. Gerente da agência (dado variável),

Hoje, dia (dado variável) o(s) município(s) abaixo listados esta(ão) recebendo recursos relativos a repasses federais. A Instrução Normativa nº 1 da Secretaria do Tesouro Nacional orienta aos entes públicos que os recursos recebidos , enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundos de curto prazo ou poupança.

Os fundos de investimento da área de governo além de satisfazer as prerrogativas legais dos repasses federais aos entes públicos, são excelentes instrumentos para incrementar a rentabilidade auferida pela por sua agência e atingimento dos objetivos corporativos estabelecidos no ATB e no Sinergia (item captação).

Contate seu cliente e capte os recursos disponibilizados conforme abaixo:

Município	Valor creditado
(dado variável)	R\$ (dado variável)
(dado variável)	R\$ (dado variável)
(dado variável)	R\$ (dado variável)
(dado variável)	R\$ (dado variável)

Os fundos de investimentos indicados para aplicação dos recursos são:

BB Curto Prazo Tradicional;
BB Curto Prazo Supremo;
BB Curto Prazo Clássico;
BB Curto Prazo Absoluto;
BB Curto Prazo Diferenciado.

(Nome)
Gerente de Segmento Governo

(Nome)
Analista A UT

ANEXO C - Questionário de pesquisa

Caro colega,

Este questionário constitui-se uma ferramenta para avaliar o nível de conhecimento, dos funcionários do Banco do Brasil no Estado do Rio Grande do Sul, envolvidos com o relacionamento com órgãos públicos, a respeito dos fundos de investimento da área de governo e dos recursos disponíveis para investimentos nestes fundos.

Sua participação é muito importante e poderá subsidiar e direcionar futuras ações do BB nesta área. Por favor, responda a pesquisa constante no anexo desta mensagem e remeta via e-mail jairoguedes@uol.com.br ou via fax (51) 3358.3479.

Muito Obrigado,

Jairo Renato Guedes Júnior
Super Varejo RS
Analista A UT

Questionário de pesquisa:

Dependência:.....Cargo:.....

- 1) Quais são os fundos de investimentos disponibilizados pelo Banco na área de Governo?
 - a) BB longo Prazo - Tradição, Diferenciado, clássico, absoluto e supremo;
 - b) BB longo prazo – Tradicional, diferenciado, clássico, absoluto e supremo;
 - c) BB curto prazo – Regimes próprios;
 - d) BB curto prazo – Tradicional, clássico, absoluto, supremo e diferenciado;
 - e) BB longo prazo – Regimes próprios.

- 2) Você tem conhecimento da característica de cada fundo, citado acima?
 - a) Não conheço e não sei onde procurar;
 - b) Não conheço, mas sei onde procurar;
 - c) Conheço pouco sobre o assunto, mas não o necessário para explicar aos clientes;
 - d) Conheço o básico para explicar aos clientes;
 - e) Conheço bastante e estou apto a atender qualquer demanda dos clientes.

- 3) Que tipo de fundos podem ser aplicados os recursos dos órgãos públicos?
 - a) Fundos de ações e referenciados;
 - b) Fundos de renda fixa;
 - c) Fundos de curto prazo;
 - d) Fundos multimercado;
 - e) Fundos cambiais e de dívida externa.

- 4) Quais os principais recursos (em relação ao montante de recursos) disponíveis pelos órgãos públicos que podem ser aplicados nos fundos governo?
 - a) Recursos de repasses privados;
 - b) Recursos provenientes de arrecadação de taxas municipais;
 - c) Recursos de repasses federais;
 - d) Não podem ser aplicados recursos públicos nestes fundos.

- 5) Quando os repasses federais são efetuados às prefeituras?
 - a) Semanalmente;
 - b) Mensalmente;
 - c) Diariamente;
 - d) A cada decêndio;
 - e) Conforme demanda de recursos pelas prefeituras.

- 6) São abertas contas-correntes para alocação dos recursos repassados?
 - a) Sim;
 - b) Não, são utilizadas as contas de movimento das prefeituras.

- 7) Como a agência fica sabendo que recursos foram repassados e estão disponíveis para aplicação?
 - a) Através das prefeituras;
 - b) Através de comunicação da Diretoria de Governo;
 - c) Através de consultas às contas da prefeitura;
 - d) Não fica sabendo;
 - e) Outras formas, como.....

- 8) Você tem conhecimento se existe alguma ação informativa do Banco à rede de agências que indique os recursos disponíveis e onde direcionar a aplicação destes?
 - a) Sim;
 - b) Não.

- 9) Que canal de comunicação você considera mais adequado para receber informações a respeito dos recursos provenientes de repasses federais disponibilizados aos órgãos públicos e que possam ser investidos em fundos de investimentos governo?
 - a) Via correio eletrônico – Sisbb;
 - b) Via e-mail;
 - c) Via agência de notícias;
 - d) Todas as formas acima;
 - e) Não é necessária a informação.

ANEXO D – Cronograma de repasses federais

Endereço: 181 0001 00007 0001 Versão 0005

Período de Vigência: 02.01.2007 / Indefinido _ Grupal

01. A distribuição obedece cronograma elaborado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para o exercício seguinte.

02. Para distribuição do FPE, FPM e IPI-EXPORTAÇÃO, em 2007, a STN estabeleceu o seguinte cronograma, por meio da Portaria nº 838, de 16.11.2006:

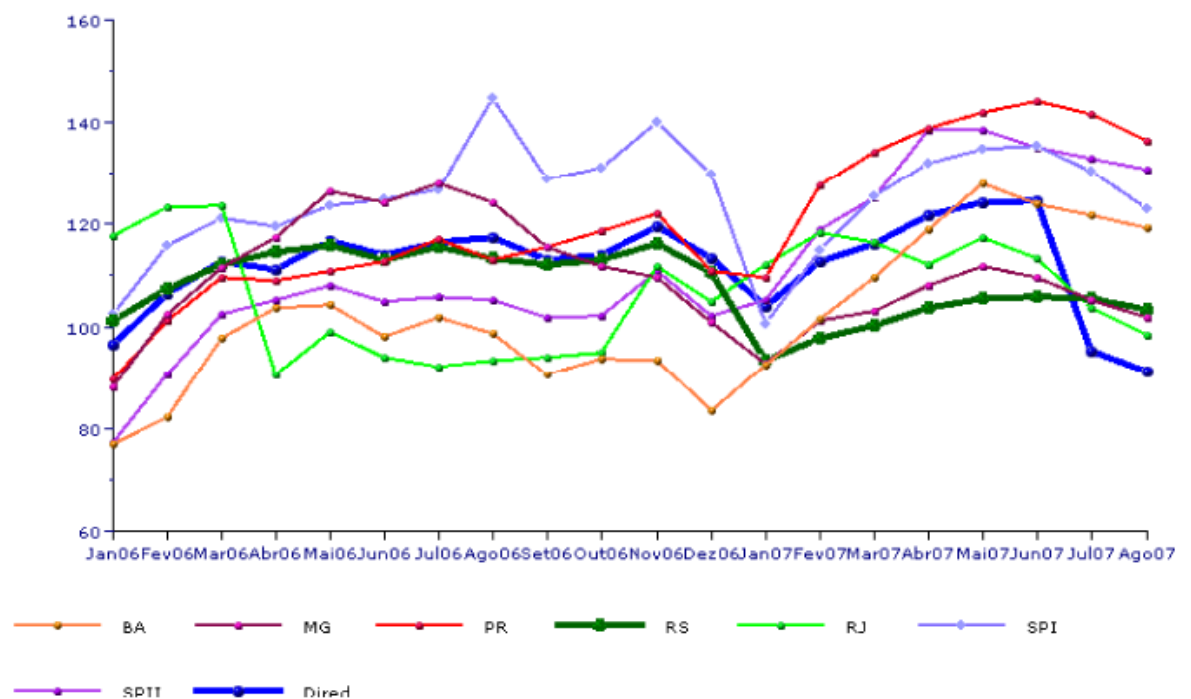
a) PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO
21 a 31 DEZ	10 JAN
01 a 10 JAN	19 JAN
11 a 20 JAN	30 JAN
21 a 31 JAN	09 FEV
01 a 10 FEV	16 FEV
11 a 20 FEV	28 FEV
21 a 28 FEV	09 MAR
01 a 10 MAR	20 MAR
11 a 20 MAR	30 MAR
21 a 31 MAR	10 ABR
01 a 10 ABR	20 ABR
11 a 20 ABR	30 ABR
21 a 30 ABR	10 MAI
01 a 10 MAI	18 MAI
11 a 20 MAI	30 MAI
21 a 31 MAI	08 JUN
01 a 10 JUN	20 JUN
11 a 20 JUN	29 JUN
21 a 30 JUN	10 JUL
01 a 10 JUL	20 JUL
11 a 20 JUL	30 JUL
21 a 31 JUL	10 AGO
01 a 10 AGO	20 AGO
11 a 20 AGO	30 AGO
21 a 31 AGO	10 SET
01 a 10 SET	20 SET
11 a 20 SET	28 SET
21 a 30 SET	10 OUT
01 a 10 OUT	19 OUT
11 a 20 OUT	30 OUT
21 a 31 OUT	09 NOV
01 a 10 NOV	20 NOV
11 a 20 NOV	30 NOV
21 a 30 NOV	10 DEZ
01 a 10 DEZ	20 DEZ
11 a 20 DEZ	28 DEZ

ANEXO E – Evolução do percentual de atingimento: fundos de investimento governo

Crescimento

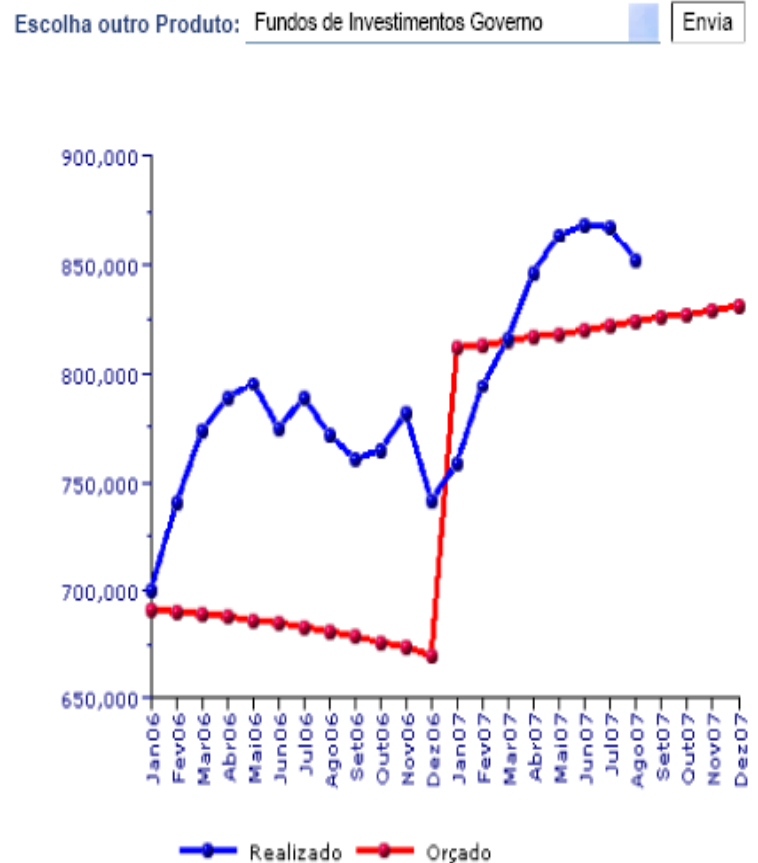
Mês	<u>BA</u>	<u>MG</u>	<u>PR</u>	<u>RS</u>	<u>RJ</u>	<u>SPI</u>	<u>SPII</u>	<u>Dired</u>
Jan06	76,99	88,08	89,64	101,29	117,62	102,54	77,34	96,56
Fev06	82,23	102,35	101,04	107,22	123,34	115,85	90,62	106,33
Mar06	97,58	111,46	109,55	112,14	123,39	121,03	102,50	112,49
Abr06	103,56	117,20	108,86	114,62	90,64	119,50	105,27	110,95
Mai06	104,38	126,43	110,67	115,85	99,01	123,57	108,01	116,66
Jun06	98,00	124,23	112,56	113,08	93,99	124,75	104,81	113,85
Jul06	101,64	127,82	117,08	115,42	92,22	126,63	105,92	116,44
Ago06	98,75	124,18	113,01	113,30	93,36	144,48	105,05	117,39
Set06	90,68	115,56	115,32	112,01	94,13	128,88	101,81	113,05
Out06	93,83	111,67	118,39	112,94	95,00	130,86	102,11	113,94
Nov06	93,24	109,43	122,06	115,92	111,67	139,87	110,76	119,46
Dez06	83,35	100,92	110,63	110,53	104,99	129,83	101,97	113,12
Jan07	92,53	92,77	109,49	93,44	111,87	100,59	105,32	104,07
Fev07	101,48	101,25	127,56	97,64	118,24	114,75	118,78	112,58
Mar07	109,39	102,87	134,05	100,18	116,22	125,41	125,18	116,00
Abr07	118,75	107,91	138,70	103,58	112,06	131,76	138,43	121,66
Mai07	128,00	111,72	141,69	105,57	117,39	134,83	138,41	124,17
Jun07	123,88	109,65	143,99	105,87	113,25	135,33	135,04	124,48
Jul07	121,75	105,23	141,42	105,57	103,67	130,26	132,94	95,37
Ago07	119,02	101,82	136,26	103,40	98,48	122,77	130,76	91,25
Set07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição	4°	6°	1°	5°	7°	3°	2°	

Data de processamento: 23/08/2007



ANEXO F – Super Varejo Rio Grande do Sul: fundos de investimento governo

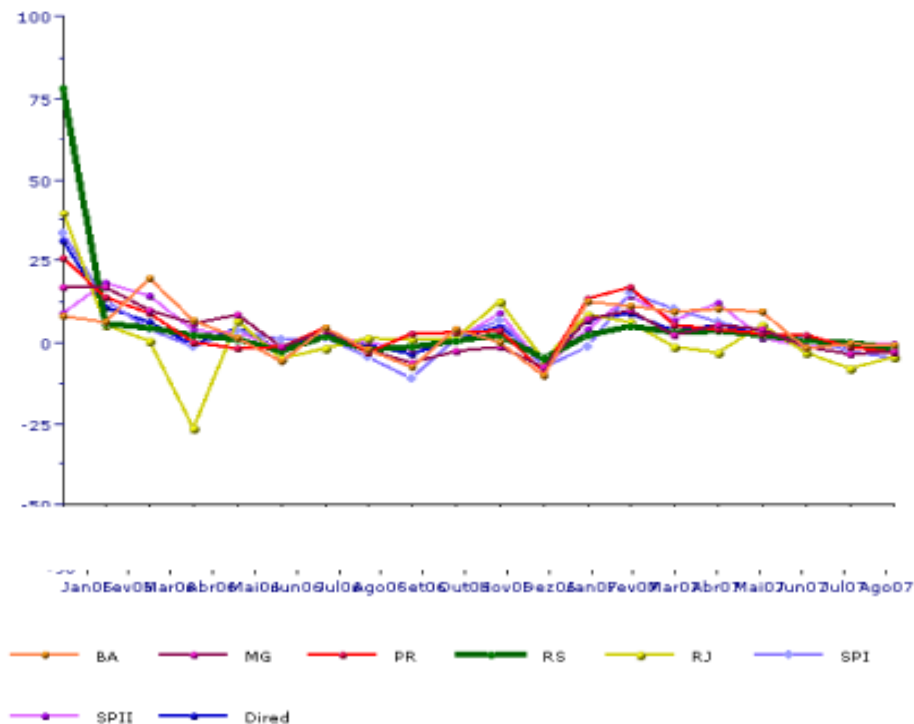
Mês	Orçado	Realizado	%
Jan06	690.734	699.677	101,29
Fev06	690.594	740.465	107,22
Mar06	689.607	773.311	112,14
Abr06	688.079	788.687	114,62
Mai06	686.653	795.517	115,85
Jun06	684.804	774.393	113,08
Jul06	683.141	788.498	115,42
Ago06	681.254	771.876	113,30
Set06	679.079	760.606	112,01
Out06	676.738	764.297	112,94
Nov06	674.162	781.496	115,92
Dez06	670.753	741.358	110,53
Jan07	811.857	758.610	93,44
Fev07	813.477	794.264	97,64
Mar07	815.161	816.635	100,18
Abr07	816.831	846.087	103,58
Mai07	818.526	864.087	105,57
Jun07	820.284	868.414	105,87
Jul07	822.027	867.825	105,57
Ago07	823.796	851.782	103,40
Set07	825.627	0	0,00
Out07	827.445	0	0,00
Nov07	829.326	0	0,00
Dez07	831.193	0	0,00



ANEXO G – Evolução do percentual de crescimento: fundos de investimento governo

Mês	BA	MG	PR	RS	RJ	SPI	SPII	Dired
Jan06	8,11	16,83	25,51	77,83	39,92	33,30	8,75	30,96
Fev06	6,35	16,92	13,71	5,83	5,24	12,90	18,19	10,56
Mar06	19,38	9,58	9,00	4,44	0,29	4,08	13,97	6,11
Abr06	6,71	5,75	-0,17	1,99	-26,39	-1,39	3,45	-1,09
Mai06	1,39	8,29	-2,06	0,87	6,62	3,27	3,18	4,22
Jun06	-5,65	-1,47	-1,24	-2,66	-4,90	0,79	-1,79	-2,38
Jul06	4,28	3,47	4,49	1,82	-1,68	1,36	1,78	2,54
Ago06	-2,33	-2,33	-3,04	-2,11	1,44	-4,44	-0,13	-0,94
Set06	-7,69	-8,48	2,45	-1,46	0,99	-10,96	-2,43	-3,47
Out06	3,99	-2,86	3,06	0,49	1,10	1,33	0,99	1,02
Nov06	0,12	-1,59	3,52	2,25	12,21	6,64	8,75	4,60
Dez06	-10,17	-7,42	-9,09	-5,14	-5,56	-7,40	-7,62	-5,14
Jan07	12,49	7,21	13,32	2,33	8,42	-1,46	3,93	6,65
Fev07	11,15	9,67	16,88	4,70	6,17	15,04	14,05	8,73
Mar07	9,23	2,10	5,45	2,82	-1,26	10,22	6,55	3,57
Abr07	9,97	5,44	3,82	3,61	-3,14	5,95	11,79	5,41
Mai07	9,17	4,05	2,50	2,13	5,24	3,20	1,07	2,59
Jun07	-2,00	-1,34	1,98	0,50	-3,36	1,22	-1,39	0,73
Jul07	-0,51	-3,53	-1,44	-0,07	-8,04	-2,94	-0,51	-1,51
Ago07	-1,06	-2,73	-3,29	-1,85	-4,56	-4,97	-0,61	-1,67
Set07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumul.	48,44	20,88	39,22	14,16	-0,55	26,26	34,87	24,49

Data de processamento: 23/08/2007



ANEXO H – Recursos federais por município

Recursos federais repassados aos municípios do Rio Grande do Sul de Janeiro a Junho de 2007

Período: De Janeiro a Junho de 2007

Prefixo	Agência	Valores Repassados em Janeiro/2007	Valores Repassados em Fevereiro/2007	Valores Repassados em Março/2007	Valores Repassados em Abril/2007	Valores Repassados em Maio/2007	Valores Repassados em Junho/2007
29	PELOTAS	4.640.334,88	3.848.458,80	4.280.492,45	5.117.876,40	4.878.213,87	5.399.498,96
34	BAGE	3.129.125,03	2.511.392,78	2.642.770,50	3.158.372,96	2.957.368,71	3.328.003,25
35	SANTANA LIVRAMEN	1.563.135,39	1.428.262,76	1.472.039,08	1.825.201,54	1.702.890,46	1.845.864,79
42	CACHOEIRA DO SUL	1.982.772,78	1.837.862,19	1.885.369,29	2.280.729,17	2.200.848,33	2.455.163,15
45	URUGUAIANA	1.959.488,44	1.481.510,78	1.740.094,11	2.086.405,61	1.966.991,10	2.294.894,11
84	RIO GRANDE	3.167.021,12	2.418.999,58	2.887.482,72	3.817.208,81	3.297.029,46	3.796.055,87
89	CAXIAS DO SUL	6.364.047,36	4.739.229,57	6.444.900,87	6.889.390,02	6.259.254,16	7.623.753,93
92	PASSO FUNDO	4.392.139,62	3.822.182,92	3.970.082,24	4.667.200,75	4.522.504,30	4.986.258,36
126	SANTA MARIA	4.516.334,17	3.809.254,78	4.154.683,22	5.102.215,04	4.745.388,22	5.140.313,50
132	ERECHIM	2.914.572,75	2.791.823,58	2.700.287,27	3.112.097,10	3.105.391,78	3.395.860,14
138	SANTO ANGELO	1.868.817,51	1.702.800,95	1.723.941,60	2.158.402,30	2.025.594,20	2.175.538,23
139	LAJEADO	2.510.188,48	2.386.235,39	2.356.370,75	2.775.743,49	2.718.191,58	2.997.371,48
144	ALEGRETE	1.825.264,93	1.503.963,87	1.591.076,52	1.817.600,71	1.791.624,79	2.002.410,58
147	JAGUARAO	1.025.047,08	890.887,64	850.041,39	963.769,05	1.002.305,33	1.065.099,12
153	SAO GABRIEL	1.667.286,07	1.489.267,50	1.530.328,22	1.786.215,36	1.754.294,22	1.954.085,32
169	QUARAI	499.700,51	488.580,53	438.605,15	533.902,71	557.658,31	593.481,86
170	VACARIA	2.388.314,13	2.121.901,18	1.945.818,89	2.572.102,56	2.515.852,91	2.752.594,66
180	SANTA CRUZ DO SUL	1.164.992,34	761.339,42	1.359.470,04	1.500.093,59	1.311.989,44	1.704.526,58
181	BENTO GONCALVES	2.035.101,76	1.909.852,18	2.107.265,81	2.404.650,20	2.303.720,38	2.641.001,36
185	SAO LEOPOLDO	4.535.685,18	3.566.201,87	4.122.786,38	5.177.077,31	4.882.306,25	5.423.346,78
187	SAO BORJA	1.576.765,42	1.342.330,92	1.418.673,61	1.678.021,34	1.591.973,14	1.754.010,41
192	CAMAQUA	1.911.757,31	1.622.254,71	1.686.466,21	2.007.112,72	1.929.407,99	2.121.076,77
193	CRUZ ALTA	2.008.226,69	1.786.959,02	1.803.750,63	2.126.076,58	2.059.818,33	2.255.293,53
195	DOM PEDRITO	1.095.445,99	940.368,31	978.359,12	1.133.791,08	1.099.041,50	1.231.155,92
235	SANTA VITORIA PALMAR	954.972,05	808.424,00	886.776,67	1.015.543,80	987.503,73	1.097.765,75
263	TAPES	1.117.568,01	1.053.137,08	972.320,10	1.178.917,90	1.203.926,04	1.271.162,22
271	ITAQUI	1.441.390,40	1.257.283,64	1.358.850,87	1.593.839,95	1.521.285,90	1.684.090,97
304	RIO PARDO	671.860,65	550.643,34	548.626,77	559.185,41	708.219,56	762.412,79

314	NOVO HAMBURGO	4.864.854,02	3.759.910,72	4.477.487,85	5.350.751,64	4.840.559,79	5.530.466,79
318	MONTENEGRO	1.403.083,07	1.283.576,73	1.355.174,78	1.481.285,81	1.430.274,73	1.632.050,69
327	SAO LOURENCO DO	1.547.444,30	1.358.816,76	1.357.377,90	1.625.989,14	1.569.495,64	1.710.049,84
330	ROSARIO DO SUL	741.049,93	703.772,37	712.778,07	852.657,92	830.258,80	917.336,84
337	TUPANCIRETA	733.933,56	605.813,92	624.370,53	689.472,14	685.059,58	770.881,82
338	ARROIO GRANDE	770.386,29	679.759,99	697.641,78	856.689,90	819.809,66	901.740,26
339	SANTA ROSA	1.541.695,14	1.342.487,99	1.410.382,09	1.637.543,45	1.568.692,48	1.742.005,46
342	GUAIBA	2.434.064,14	2.064.156,46	2.182.919,64	2.538.691,69	2.470.641,05	2.753.925,97
353	SANTIAGO	1.885.635,97	1.758.890,26	1.679.285,93	1.958.710,56	1.972.020,78	2.127.571,50
358	CARAZINHO	2.232.440,56	2.026.730,07	1.974.866,61	2.319.807,62	2.302.318,86	2.496.145,20
362	PALMEIRA DAS MIS	2.301.532,34	2.228.476,70	2.030.399,68	2.405.850,12	2.445.522,87	2.616.983,09
363	LAGOA VERMELHA	853.309,54	829.662,33	780.907,74	910.201,75	913.964,21	990.799,06
369	STO.ANTONIO PATR	1.126.004,58	1.120.668,84	1.091.539,44	1.299.181,46	1.277.070,62	1.400.390,53
371	IJUI	1.858.806,36	1.687.434,69	1.704.287,41	2.048.540,99	1.972.148,80	2.163.419,17
409	NOVA PRATA	1.349.432,49	1.328.971,16	1.276.554,30	1.436.164,07	1.462.882,76	1.607.017,64
416	TAQUARA	1.367.186,80	1.191.799,86	1.203.697,97	1.468.481,46	1.399.591,47	1.502.852,48
423	ENCANTADO	2.020.141,59	1.699.331,76	1.660.706,45	1.894.510,25	1.904.097,30	2.085.224,07
424	ENCRUZILHADA DO	1.126.918,35	1.037.468,50	1.005.409,00	1.149.022,16	1.168.455,19	1.268.548,84
430	ESTRELA	1.978.880,27	1.874.324,14	1.834.696,48	2.144.632,43	2.048.227,91	2.241.623,05
431	GUAPORE	826.683,78	789.507,95	759.961,50	924.532,13	896.014,37	967.283,69
437	SAO LUIZ GONZAGA	2.040.850,41	1.882.232,11	1.792.578,78	2.089.914,52	2.123.321,64	2.295.843,52
444	GETULIO VARGAS	1.108.205,59	1.053.552,85	996.678,62	1.207.878,86	1.206.682,27	1.278.135,07
453	AGUDO	710.416,79	637.734,50	618.556,66	735.595,47	724.799,58	782.251,01
457	TRES PASSOS	1.826.290,18	1.657.244,95	1.544.787,15	1.797.432,43	1.849.956,38	1.982.272,19
465	GARIBALDI	1.310.133,18	1.242.081,17	1.265.848,00	1.362.403,98	1.391.002,21	1.573.205,66
479	CANOAS	6.958.735,47	5.651.424,40	7.071.421,86	7.476.121,78	7.004.928,54	8.235.434,49
486	FARROUPILHA	1.752.772,62	1.505.811,34	1.670.446,90	1.926.940,50	1.806.727,30	2.043.495,88
488	SAO SEPE	716.990,35	650.715,98	659.564,80	774.799,33	760.248,99	836.561,37
490	SOLEDADE	1.350.194,82	1.284.517,25	1.229.747,99	1.508.064,34	1.452.723,38	1.563.224,51
500	SAO JERONIMO	845.702,82	798.528,12	763.684,71	905.100,89	903.257,84	977.968,34
501	SARANDI	1.049.908,20	1.012.292,25	951.863,41	1.125.968,62	1.114.817,14	1.179.373,36
561	SAO FRANCISCO AS	770.635,32	732.005,82	729.930,80	885.125,38	863.715,88	948.248,07
575	GRAMADO	547.067,28	438.545,71	629.530,18	836.611,90	737.552,72	836.611,99
604	VERANOPOLIS	1.133.352,23	1.093.338,36	1.059.686,70	1.260.663,75	1.252.216,74	1.361.721,73
611	ESTANCIA VELHA	1.362.367,11	1.166.923,09	1.201.449,78	1.406.027,88	1.362.075,17	1.478.838,47
617	CANGUCU	1.835.884,98	1.655.708,78	1.660.987,69	1.856.958,32	1.881.520,03	2.043.256,76
619	JULIO DE CASTILH	454.417,20	436.569,84	397.336,00	505.044,44	486.639,52	538.515,90

626	CANDELARIA	828.843,21	774.078,31	747.767,44	865.499,56	873.555,32	945.248,57
628	VIAMAO	4.769.161,03	3.763.185,93	4.109.551,78	4.967.158,12	4.620.509,68	5.099.119,66
653	SAPIRANGA	2.378.468,08	1.963.024,43	2.173.759,37	2.772.361,25	2.448.760,14	2.668.488,80
669	ANTONIO PRADO	391.740,77	382.647,30	366.461,72	463.150,75	458.229,77	502.262,88
670	CACAPAVA DO SUL	1.310.480,28	1.158.700,32	1.147.194,50	1.291.892,60	1.303.787,00	1.440.990,27
671	TAQUARI	801.127,60	713.158,52	699.425,14	825.282,37	837.404,02	913.003,59
672	VENANCIO AIRES	1.598.593,07	1.471.992,65	1.490.725,08	1.734.659,18	1.689.581,37	1.864.574,51
677	IBIRUBA	750.804,80	683.026,92	677.055,71	845.603,65	822.495,60	886.887,93
678	TAPERA	555.779,42	554.035,53	507.472,32	596.574,17	608.974,58	653.112,82
679	CERRO LARGO	889.794,47	875.427,63	788.792,00	895.996,32	942.260,02	1.004.798,56
680	FREDERICO WESTPH	1.759.767,11	1.698.161,87	1.524.775,50	1.806.875,69	1.842.619,46	1.967.528,65
682	TRES DE MAIO	1.049.314,18	1.035.020,26	946.609,35	1.165.964,43	1.155.776,70	1.222.871,49
694	OSORIO	1.781.623,67	1.706.735,21	1.563.253,39	1.780.838,04	1.838.821,34	1.984.718,89
698	CANELA	944.608,23	750.673,28	742.253,11	1.108.388,35	1.000.757,02	1.085.259,17
705	GIRUA	1.025.785,96	991.409,28	886.073,40	1.040.205,76	1.078.796,76	1.150.784,29
707	FAXINAL DO SOTUR	481.518,99	478.107,42	435.221,83	509.349,25	528.118,97	560.173,30
709	PANAMBI	983.479,60	838.714,60	923.082,45	1.090.091,71	1.024.131,84	1.145.020,81
723	PINHEIRO MACHADO	1.186.766,29	1.106.796,48	1.126.007,19	1.267.419,41	1.257.931,63	1.372.132,66
724	SAO FRANCISCO PA	888.601,94	824.648,81	837.804,16	919.724,37	929.935,97	1.019.403,15
725	FLORES DA CUNHA	805.294,46	734.285,55	775.155,64	886.559,91	852.094,94	956.836,95
726	MARAU	1.621.720,91	1.533.837,77	1.565.901,73	1.778.958,63	1.711.854,44	1.930.026,71
731	SANANDUVA	1.059.247,43	1.016.429,91	961.934,78	1.128.093,22	1.133.339,12	1.222.451,02
732	SANTO AUGUSTO	1.285.450,10	1.223.342,14	1.107.742,10	1.264.926,98	1.330.142,44	1.423.157,27
745	CACEQUI	465.697,60	394.896,47	382.906,82	439.509,03	458.049,01	488.535,70
748	BOM JESUS	289.592,67	264.022,31	279.060,89	342.520,67	333.104,73	366.944,29
755	CAMPO BOM	1.781.591,23	1.441.567,21	1.595.007,59	1.742.967,77	1.740.422,03	1.967.987,78
764	ESTEIO	1.615.172,92	1.101.953,94	1.591.605,84	1.948.177,87	1.721.102,60	2.045.342,25
772	MARCELINO RAMOS	282.507,58	288.553,38	223.408,39	342.422,23	343.070,15	359.518,91
778	TORRES	1.410.248,50	1.324.244,99	1.198.017,06	1.515.643,04	1.514.264,57	1.602.083,95
779	AJURICABA	541.980,92	528.911,98	483.235,33	554.781,23	574.653,98	616.015,28
790	ESPUMOSO	1.003.604,39	964.854,64	881.642,45	1.105.081,15	1.077.775,52	1.147.514,76
795	HORIZONTALINA	687.072,89	627.898,30	672.305,90	670.795,37	707.327,62	824.536,13
801	LAVRAS DO SUL	342.875,37	287.382,86	283.497,67	317.640,79	331.810,05	364.938,07
807	SAO SEBASTIAO DO	1.246.664,63	1.161.124,35	1.148.451,19	1.370.389,60	1.327.007,20	1.444.991,68
808	SOBRADINHO	1.705.373,38	1.614.921,67	1.493.755,69	1.833.665,02	1.797.652,77	1.908.107,84
839	NAO-ME-TOQUE	533.236,41	483.381,90	502.739,33	571.801,17	560.271,63	639.325,72
848	IRAI	247.176,69	229.109,79	207.528,64	244.348,21	272.581,80	291.122,64

855	JAGUARI	449.567,50	408.623,06	389.889,62	440.207,18	452.887,54	488.669,57
864	NONOAI	1.252.562,00	1.200.999,62	1.088.809,36	1.266.432,45	1.309.761,67	1.392.514,10
868	RESTINGA SECA	699.329,65	634.282,47	619.397,30	723.623,31	716.959,84	775.986,81
871	SANTA BARBARA DO	290.444,94	254.547,37	279.997,23	318.342,51	311.463,54	350.956,83
874	SAO PEDRO DO SUL	1.566.886,48	1.515.752,21	1.408.744,18	1.632.260,62	1.620.675,33	1.732.957,10
876	TAPEJARA	1.278.246,25	1.244.690,42	1.156.478,51	1.357.430,90	1.368.418,58	1.466.429,27
877	TENENTE PORTELA	1.168.465,09	1.118.063,84	981.174,17	1.127.969,66	1.204.948,64	1.272.575,19
882	CAMPO NOVO	736.106,66	699.492,43	619.515,55	736.278,15	763.849,50	810.532,71
883	GRAVATAI	4.835.830,72	3.711.603,78	4.417.102,32	5.532.526,79	4.988.994,46	5.758.798,78
884	PEDRO OSORIO	193.111,76	222.696,59	210.834,18	265.410,37	261.450,12	281.190,47
885	SAO MARCOS	641.203,19	592.271,67	581.580,91	663.470,66	666.577,44	730.373,96
910	CATUIPE	260.461,61	189.273,18	185.393,20	231.684,36	206.623,67	234.450,93
966	PIRATINI	620.286,83	590.292,24	606.044,98	740.344,58	695.654,16	761.790,57
1102	NOVA PETROPOLIS	627.151,68	587.900,16	559.056,11	621.142,05	645.611,77	702.479,27
1188	IGREJINHA	1.099.484,36	959.040,51	986.416,96	1.123.918,45	1.106.852,45	1.220.319,06
1367	BOA VISTA DO BUR	515.043,32	505.262,72	468.408,36	551.021,15	556.373,39	599.535,80
1368	BUTIA	877.286,52	735.171,86	737.944,47	922.561,01	897.829,78	1.010.123,30
1370	CHAPADA	339.680,20	303.903,05	308.393,15	342.754,29	344.282,08	381.987,59
1371	CONSTANTINA	1.103.575,74	1.076.184,19	964.932,67	1.104.718,07	1.160.616,40	1.229.159,43
1372	CRISSIUMAL	343.436,67	306.137,90	286.312,29	336.345,89	340.936,84	402.312,02
1373	MACHADINHO	347.293,55	346.752,32	246.098,69	472.209,00	485.317,69	469.144,98
1374	MOSTARDAS	684.930,06	632.075,76	631.942,45	730.397,24	725.680,19	797.805,83
1376	RONDA ALTA	535.710,67	514.132,94	460.289,64	573.786,15	565.735,41	620.808,35
1377	SANTO CRISTO	1.266.691,32	1.224.726,22	1.118.322,60	1.329.135,82	1.349.608,41	1.437.940,64
1378	SAO JOSE DO NORT	757.952,66	648.333,08	633.318,72	783.788,56	763.779,42	831.703,22
1379	SEBERI	1.925.488,48	1.863.907,43	1.652.579,70	1.951.643,96	2.041.764,35	2.150.266,92
1380	TRES COROAS	846.263,12	734.140,57	778.313,93	920.545,09	869.057,76	960.071,29
1413	SAO JOSE DO OURO	1.028.839,16	1.004.297,15	902.000,40	1.070.833,67	1.094.805,09	1.164.332,25
1430	ALVORADA	4.221.833,00	3.518.295,31	3.568.406,60	4.360.724,72	4.120.426,56	4.421.344,19
1473	ARROIO DO MEIO	1.235.416,11	1.166.237,53	1.184.934,41	1.383.483,17	1.336.411,21	1.479.032,09
1474	ARROIO DO TIGRE	739.489,78	697.160,32	671.322,80	800.786,08	785.385,50	844.624,06
1477	ARVOREZINHA	631.678,68	609.167,89	566.627,02	672.775,20	678.027,92	722.895,76
1497	BARRA DO RIBEIRO	396.708,04	362.089,85	347.627,63	434.712,96	416.436,63	447.401,04
1658	BOSSOROCA	323.967,60	292.414,49	278.896,37	292.419,22	319.909,60	353.290,70
1697	CAIBATE	489.175,43	492.519,49	429.916,68	507.728,56	528.741,10	556.341,99
1714	CAMPINAS DO SUL	1.039.467,18	1.054.124,00	900.472,60	1.143.821,16	1.133.653,60	1.190.071,10
1756	CASCA	702.754,28	723.168,55	652.550,78	742.011,10	772.737,39	833.586,12

1781	COLORADO	254.450,53	246.443,87	224.953,34	255.400,50	268.550,94	293.156,31
2005	CORONEL BICACO	592.510,76	579.929,29	556.844,18	664.619,84	655.429,91	706.931,38
2027	DOIS IRMAOS	1.542.644,59	1.389.664,79	1.334.329,23	1.501.503,46	1.547.655,38	1.676.712,46
2030	DOM FELICIANO	696.728,20	606.624,12	605.090,81	697.219,71	693.592,09	752.622,91
2043	ERVAL SECO	405.174,07	441.366,25	423.815,80	523.728,77	519.162,75	577.195,49
2061	FELIZ	1.022.651,07	1.019.384,50	934.540,08	1.067.839,13	1.109.603,63	1.187.877,38
2075	GAURAMA	649.218,53	626.262,98	558.441,30	711.954,35	735.035,36	786.820,38
2076	GENERAL CAMARA	473.995,07	458.778,11	421.529,62	504.075,36	515.031,90	545.699,93
2097	GUARANI DAS MISS	536.556,35	520.120,76	476.676,72	573.563,07	572.509,00	609.694,83
2189	IVOTI	1.135.049,93	1.022.495,43	1.192.364,30	1.238.206,91	1.204.005,49	1.317.293,12
2352	NOVA PALMA	286.994,89	273.064,29	255.618,21	306.219,07	302.488,13	328.886,17
2463	PLANALTO	1.138.951,18	1.023.195,42	974.547,62	1.141.193,93	1.150.081,09	1.234.398,78
2484	PORTAO	1.294.800,94	1.175.255,59	1.206.844,95	1.447.799,11	1.366.956,32	1.502.994,74
2491	PORTO XAVIER	381.955,00	362.649,69	339.948,06	407.260,07	403.986,78	433.562,21
2554	ROQUE GONZALES	297.905,71	281.149,35	262.327,08	307.119,61	310.365,97	331.679,53
2567	SALVADOR DO SUL	1.026.622,11	1.014.457,88	954.787,44	1.091.383,35	1.115.532,88	1.217.088,01
2650	SAO MARTINHO	283.434,46	267.203,88	248.789,38	293.393,26	297.476,55	320.320,03
2654	SAO NICOLAU	278.332,64	269.874,87	247.089,68	290.260,64	300.627,40	316.784,75
2668	SAO VALENTIM	1.254.897,09	1.155.418,78	1.011.607,50	1.208.593,94	1.260.738,73	1.331.003,62
2672	SAPUCAIA DO SUL	2.861.781,00	2.205.380,94	2.656.787,84	3.279.642,37	2.919.062,94	3.347.555,19
2679	SERAFINA CORREA	608.601,32	592.772,93	607.102,28	757.091,61	700.227,99	769.951,32
2685	SERTAO	249.488,11	209.247,28	198.924,70	234.752,31	240.618,31	268.682,10
2733	TRAMANDAI	3.895.571,19	3.509.810,18	3.620.151,88	3.642.995,32	4.047.657,18	3.760.992,90
2740	TRIUNFO	857.810,69	754.860,42	1.473.468,80	970.211,96	1.060.098,56	1.625.311,79
2741	TUCUNDUVA	457.872,84	466.097,12	408.609,29	480.575,71	499.395,22	531.396,48
2744	TUPARENDI	506.433,22	496.307,37	444.579,74	519.855,80	540.624,42	571.380,77
2768	VERA CRUZ	803.169,75	732.407,53	737.802,34	944.919,05	861.702,25	924.601,24
2774	VICTOR GRAEFF	527.597,39	523.716,66	477.387,52	563.377,41	571.302,58	609.061,46
2832	IBIRAIARAS	763.237,89	755.540,91	685.062,71	814.206,83	828.400,09	877.444,32
2840	NOVA BASSANO	542.649,90	524.210,70	518.247,68	565.627,08	580.755,21	650.569,57
2846	BARROS CASSAL	1.175.398,02	1.053.013,52	1.019.535,31	1.202.434,92	1.199.432,30	1.280.764,08
2859	CARLOS BARBOSA	560.858,60	503.984,28	571.130,64	604.331,08	611.920,86	723.819,64
2867	CACHOEIRINHA	2.292.569,52	1.918.282,99	2.223.674,20	2.531.263,12	2.409.007,72	2.780.371,86
2919	AGUA SANTA	283.886,22	274.873,68	259.826,85	297.531,13	302.809,63	328.738,25
3067	CHARQUEADAS	1.038.761,54	950.162,20	1.074.393,73	1.210.480,29	1.138.771,45	1.247.637,32
3098	DR.MAURICIO CARD	270.510,33	262.784,17	244.627,30	288.013,42	289.238,67	310.191,98
3105	ENTRE-IJUIS	320.985,77	293.528,06	293.481,81	346.008,14	340.935,28	368.480,62

3115	FAGUNDES VARELA	243.704,36	247.824,24	219.767,74	243.012,61	262.210,90	280.784,50
3169	JAQUIRANA	258.640,40	249.800,89	226.917,02	271.055,37	274.951,17	293.729,64
3188	TEUTONIA	1.350.899,88	1.271.448,49	1.225.853,72	1.340.868,21	1.398.348,41	1.536.324,89
3232	NOVA ROMA DO SUL	240.225,30	251.756,82	225.666,08	268.163,13	285.501,65	302.326,47
3244	PARAISO DO SUL	294.204,95	281.248,37	263.266,27	301.130,54	308.503,81	332.774,42
3246	PAROBE	1.782.886,82	1.461.922,89	1.588.377,23	2.008.219,82	1.809.463,70	1.975.962,88
3335	SALDANHA MARINHO	255.962,01	256.021,12	230.690,14	267.915,51	276.166,47	294.458,06
3403	TRES CACHOEIRAS	1.213.978,42	1.158.599,17	1.058.569,38	1.272.386,07	1.270.707,77	1.351.304,33
3658	ARROIO DOS RATOS	579.512,28	518.322,76	486.889,46	575.392,49	578.558,87	622.010,38
3661	CAPAO DA CANOA	1.801.206,66	1.433.634,44	1.443.499,24	1.863.725,75	1.762.232,99	1.900.213,58
3686	PANTANO GRANDE	459.107,34	419.891,75	408.206,58	476.962,45	471.940,35	514.980,72
3693	SINIMBU	744.740,88	668.328,89	640.449,34	731.800,04	746.512,63	802.037,19
3700	ARATIBA	570.737,58	582.283,66	533.878,46	703.524,48	717.346,80	822.520,52
3701	AUGUSTO PESTANA	540.126,59	516.129,28	497.351,00	563.641,59	570.153,45	633.274,47
3704	BARRACAO	307.762,93	303.297,04	252.226,38	382.809,92	381.168,68	387.250,84
3706	BOM PRINCIPIO	687.720,11	658.279,81	631.351,99	718.588,01	728.782,61	794.612,56
3711	CANDIDO GODOI	529.746,67	531.453,17	476.373,35	543.046,54	569.086,59	606.590,41
3718	CONDOR	274.627,58	257.761,94	260.424,97	324.807,85	302.903,72	330.734,12
3724	FONTOURA XAVIER	763.593,13	708.796,29	662.420,93	785.012,88	788.335,77	836.886,48
3725	FORMIGUEIRO	305.755,51	283.209,72	276.185,24	329.567,00	321.215,36	346.463,77
3726	FORTALEZA DOS VA	330.241,60	325.927,53	245.182,71	429.728,62	352.918,30	351.696,65
3730	IBIACA	246.121,59	245.968,02	226.568,55	262.375,90	268.161,13	288.951,28
3732	INDEPENDENCIA	291.469,66	274.260,95	232.597,98	272.565,36	279.443,21	307.929,11
3734	IPE	263.111,18	259.845,69	252.469,86	295.625,23	290.087,50	318.156,30
3742	MATA	267.915,72	257.954,64	232.640,23	290.954,18	289.332,69	305.750,65
3749	PALMITINHO	578.767,76	537.704,80	512.297,13	610.593,74	605.978,96	630.350,64
3751	PEJUCARA	270.381,69	265.437,84	246.493,31	283.014,22	289.452,27	313.653,61
3758	PROGRESSO	277.145,87	266.727,23	254.431,84	293.754,13	295.457,20	321.082,40
3761	RONDINHA	278.148,35	270.876,83	250.801,62	292.878,16	296.921,09	318.322,52
3762	SALTO DO JACUI	856.376,74	824.045,50	675.402,40	1.160.356,03	932.668,50	950.114,50
3765	SAO VICENTE DO S	320.595,47	295.096,23	287.734,33	336.129,33	334.976,94	361.057,95
3768	SEVERIANO ALMEID	569.150,71	577.385,57	441.554,78	643.736,90	668.547,17	696.752,15
3769	TRES PALMEIRAS	281.869,26	280.217,33	244.675,96	335.465,66	311.078,38	326.354,06
3778	CHUI	207.412,24	205.295,44	186.718,97	241.012,93	238.312,92	255.113,36
3798	S.PUBLICO P.ALEG	224.671.776,86	170.155.962,95	3.179.303,68	73.873.269,67	30.096.091,65	1.051.327,59
3817	PASSO DO SOBRADO	296.127,32	276.006,45	268.022,39	314.501,41	311.486,59	336.828,45
3818	BOQUEIRAO DO LEA	306.704,48	289.814,19	280.553,63	334.192,35	326.442,47	352.814,34

3820	VANINI	234.699,38	242.484,00	213.059,66	245.053,08	257.392,53	273.461,72
3821	AUREA	274.481,15	268.779,04	243.661,24	291.749,72	293.947,36	310.725,54
3882	CHUVISCA	296.764,99	276.854,40	257.433,51	303.112,56	307.274,16	331.272,69
3894	IVORA	222.300,07	230.848,02	197.959,76	239.358,33	246.005,07	256.810,01
3902	VILA NOVA DO SUL	234.100,84	208.519,81	191.287,15	230.807,32	242.480,31	255.212,35
3904	NOVA ESPERANCA S	281.550,76	273.452,76	248.638,93	294.229,69	298.715,65	316.442,20
3906	MONTE BELO DO SU	251.599,49	253.606,26	226.456,73	260.992,59	272.125,30	289.706,05
3908	RELVADO	193.560,24	199.338,89	170.831,06	204.083,58	215.201,47	229.646,09
3909	BROCHIER	480.509,84	484.814,21	438.801,65	511.069,66	527.717,21	567.381,96
3917	SANTA CLARA DO S	271.046,11	265.606,10	245.388,10	286.188,22	290.630,24	311.918,46
3941	POUSO NOVO	255.846,38	256.668,73	228.825,71	264.748,81	275.735,28	292.387,22
3996	ESTRELA VELHA	337.884,47	320.957,95	251.020,75	408.451,51	350.675,79	354.611,64
4016	NOVA ALVORADA	256.275,86	256.784,52	243.191,22	272.108,41	280.213,56	307.292,16
4083	DOIS LAJEADOS	466.623,29	482.752,62	430.494,28	486.496,31	513.002,53	550.922,15
4084	IPIRANGA DO SUL	258.848,94	258.685,10	232.263,85	266.180,76	277.960,56	296.864,05
4114	CAPIVARI DO SUL	279.433,15	271.824,82	262.506,87	318.551,28	307.098,83	332.022,89
4156	CENTENARIO	235.796,99	243.050,67	210.182,59	250.310,52	258.617,52	271.030,56
4365	VISTA GAUCHA	234.076,60	246.483,67	212.864,56	248.798,49	257.424,70	275.754,70
4366	PIRAPO	273.415,01	268.125,89	235.518,61	273.893,57	287.076,42	301.451,05
4367	VALE DO SOL	437.541,02	405.174,11	395.468,30	460.335,13	456.414,96	495.696,96
4388	ILOPOLIS	481.401,70	484.338,77	431.676,67	507.300,83	542.987,76	577.138,37
4390	DAVID CANABARRO	252.959,42	254.229,84	226.678,14	259.797,89	271.807,06	289.712,17
4401	SERTAO SANTANA	312.128,33	293.824,22	280.486,74	325.968,00	327.406,92	353.019,31
4402	ELDORADO DO SUL	960.088,44	744.773,89	888.697,75	1.151.597,44	1.015.818,38	1.156.912,11
4426	SAO JOSE AUSENT	234.618,09	229.764,58	213.997,45	281.640,66	261.353,45	281.959,33
4468	CAPAO DO LEAO	850.444,46	679.834,05	681.181,16	853.728,52	823.077,39	902.867,25
4469	PALMARES DO SUL	478.668,65	399.089,13	378.153,57	425.476,24	455.864,12	497.548,41
4470	NOVA PADUA	701.641,48	405.174,11	588.745,71	665.155,86	705.710,55	767.199,12
4485	S.PAULO DAS MIS	338.930,20	484.338,77	293.595,66	343.211,05	345.304,30	368.942,65
4507	ROLANTE	853.730,11	254.229,84	767.515,04	1.015.481,29	925.946,32	996.989,45
4508	MAXIMILIANO ALM	248.418,60	293.824,22	192.789,70	299.953,35	302.851,86	309.076,00
4510	NOVA HARTZ	558.909,70	744.773,89	491.139,47	592.279,12	580.723,64	651.095,31
4511	SELBACH	232.595,87	229.764,58	216.625,13	262.142,44	259.011,85	279.576,74
4512	TUPANDI	273.792,74	679.834,05	266.177,63	295.321,68	296.679,36	338.599,66
4531	PARAI	256.577,09	399.089,13	250.515,43	282.697,33	284.634,09	314.723,61
4532	CAMPESTRE DA SE	209.374,48	204.646,25	182.281,84	217.659,13	223.693,64	241.092,51
4619	PAVERAMA	317.946,60	297.046,42	278.236,20	316.079,20	326.219,71	351.048,17

4630	PINHAL GRANDE	315.994,82	304.511,64	248.832,48	376.551,07	331.194,27	347.472,06
4631	PRAIA GRANDE	270.815,36	266.693,72	234.476,50	278.986,13	287.104,52	300.653,65
4649	SAO JORGE	470.925,23	485.767,82	426.136,79	503.388,57	519.116,82	547.913,45
4654	SAO MIGUEL MISS	343.643,70	312.807,46	315.369,35	364.401,22	358.392,65	392.996,16
4675	SAO JOAO DO POL	196.589,43	203.078,25	171.866,73	213.295,16	219.614,86	229.884,58
4676	CERRITO	313.577,05	288.104,16	268.860,67	314.383,78	319.451,12	341.778,72
4713	PICADA CAFE	287.099,33	277.195,99	266.023,64	302.312,20	306.536,08	334.880,60
4714	NOVA BRESCIA	266.366,72	476.426,09	440.552,39	496.099,33	513.219,13	560.585,41
	Total:	485.472.526,74	402.101.717,86	490.456.984,50	553.555.138,35	502.553.367,17	600.681.921,05